



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2023**

**ATA NÚMERO QUINZE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

**ÍNDICE**

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 5 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOÃO NEVES**
- 11 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 15 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM BAIRRO MUNICIPAL”**
- 16 - PONTO PRÉVIO RELATIVO AO AGENDAMENTO DE PROPOSTAS**
- 17 - PROPOSTA N.º. 481/23 - GCAJ - REVISÃO DO “REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA (RZEDL) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS”  
- APROVAÇÃO DO PROJETO PARA CONSULTA PÚBLICA**
- 18 - PROPOSTA N.º. 486/23 - DPU - PROC.º. N.º. P2/2006/134 - ALTERAÇÃO OFICIOSA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º. 1/2008, LOCALIZADO EM TALAÍDE**

- 19 - PROPOSTA Nº. 493/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO PARA FOGO SITO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, Nº. 1, 2º. FRENTE, NO BAIRRO DO POMBAL**
- 20 - PROPOSTA Nº. 494/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO PARA FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 12, R/C, NO BAIRRO DA QUINTA DA POLITEIRA**
- 21 - PROPOSTA Nº. 495/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO PARA O FOGO SITO NO LARGO MESTRE DE SANTA AUTA, Nº. 17, 1º. ESQº., NO BAIRRO DA QUINTA DA POLITEIRA**
- 22 - PROPOSTA Nº. 496/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 11ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 23 - PROPOSTA Nº. 497/23 - DRU - EMPREITADA Nº. 43/DRU/2020 - “HABITAÇÃO JOVEM NA AVª. PATRÃO JOAQUIM LOPES, NºS. 11-15, EM PAÇO DE ARCOS” - APROVAÇÃO DA 2ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**
- 24 - PROPOSTA Nº. 498/23 - DACTPH - 3ª. EDIÇÃO DO PRÉMIO DE ARQUEOLOGIA “PROFESSOR DOUTOR OCTÁVIO DA VEIGA FERREIRA”, INSTITUÍDO NA ACADEMIA PORTUGUESA DA HISTÓRIA PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 25 - PROPOSTA Nº. 499/23 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, A TÍTULO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO, À CONDENSO & LA ROSA, LDA., PARA ORGANIZAÇÃO DA FINALÍSSIMA DA “LIGA DE PADEL OEIRAS VALLEY”**
- 26 - PROPOSTA Nº. 500/23 - DPU - PROCº. Nº. P1/2001/728 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 1/2004, EM BARCARENA, SOLICITADO POR VIZELPAS - INVESTIMENTOS, S.A.**
- 27 - PROPOSTA Nº. 501/23 - DRU - EMPREITADA 13/DRU/2021 - “CASAL DA CHOCA - CONSTRUÇÃO ALAMEDA DA ZONA C” - APROVAÇÃO DA 2ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**
- 28 - PROPOSTA Nº. 502/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. DELFIM**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**DOS SANTOS, N.º. 6, 2.º. ESQ.º., NO BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA**

**29 - PROPOSTA N.º. 503/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO PARA FOGO SITO  
NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, N.º. 1, 3.º. ESQ.º., NO BAIRRO DO POMBAL**

**30 - PROPOSTA N.º. 504/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO PARA FOGO SITO  
NA RUA MARIA ALBERTINA, N.º. 11, R/C DTO., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ  
CARNEIRO**

**31 - PROPOSTA N.º. 505/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO PARA FOGO SITO  
NA RUA JOAQUIM MATIAS, N.º. 48, 1.º. ESQ.º., NO BAIRRO RIBEIRA DA LAGE**

**32 - PROPOSTA N.º. 506/23 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À  
ASSOCIAÇÃO MENUHIN PORTUGAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO  
PROJETO MUS-E NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO, NO ANO  
2023**

**33 - PROPOSTA N.º. 507/23 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À  
ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE PORTUGUÊS, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA  
10.ª. EDIÇÃO DAS OLIMPÍADAS DA LÍNGUA PORTUGUESA, EM OEIRAS**

**34 - PROPOSTA N.º. 508/23 - DPU - DOAÇÃO DE TERRENO PELA ALEGRO ALFRAGIDE -  
GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS, S.A., AO MUNICÍPIO DE  
OEIRAS, PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO**

**35 - PROPOSTA N.º. 509/23 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, PARA APOIO À  
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE**

**36 - PROPOSTA N.º. 510/23 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À  
LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, PARA APOIO À  
MANUTENÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES NO ANO DE 2023**

**37 - PROPOSTA N.º. 511/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À**

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS E À ASSOCIAÇÃO JUVENIL PROATLÂNTICO, NO ÂMBITO DO PROJETO PRAIA ACESSÍVEL 2023**

- 38 - PROPOSTA Nº. 512/23 - DCS - ADITAMENTO À PD Nº. 299/2023 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE E AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO, DESTINADO A APOIAR AS ENTIDADES GESTORAS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO**
- 39 - PROPOSTA Nº. 513/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES**
- 40 - PROPOSTA Nº. 514/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DE PROJETO SOCIAL NO ALTO DA LOBA**
- 41 - PROPOSTA Nº. 515/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “SEACOOOP - SOCIAL ENTREPRENEURS AGENCY, CRL”, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO “PROJETO FÁBRICA DO EMPREENDEDOR”, NA OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL (OIL) DE CARNAXIDE E QUEIJAS, NO ÂMBITO DO PRR**
- 42 - PROPOSTA Nº. 516/23 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SOLUÇÃO DE SIG G/INTERAQUA E À SOLUÇÃO AQUAFIELD PARA O PERÍODO DE 2024/2026 - PD Nº. 111/SIMAS/2023**
- 43 - PROPOSTA Nº. 517/23 - SIMAS - CP 20082/2020 - REVISÃO DE PREÇOS RELATIVA À EMPREITADA DE “ALTERAÇÃO DO SUBSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**PARA REDUÇÃO DA PRESSÃO DA ZONA DA QUINTA GRANDE, EM ALFRAGIDE,  
CONCELHO DA AMADORA” - PD N.º. 118/SIMAS/2023**

- 44 - PROPOSTA N.º. 518/23 - DCH - P.º. 21/DPCHM/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA-CARNAXIDE - SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**
- 45 - PROPOSTA N.º. 519/23 - DCH - P.º. 36/DPCHM/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DOS ACIPRESTES - 12 FOGOS, LINDA-A-VELHA, OEIRAS - CONCURSO PÚBLICO - SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**
- 46 - PROPOSTA N.º. 520/23 - DP - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DENOMINADO LOTE 12, SITO NA RUA DAS VINHAS, NA SERRA DE CARNAXIDE, EM CARNAXIDE**
- 47 - PROPOSTA N.º. 521/23 - DP - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DENOMINADO LOTE 1, SITO NA ESTRADA DE TALAÍDE, EM TALAÍDE/PORTO SALVO**
- 48 - PROPOSTA N.º. 522/23 - DP - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DENOMINADO LOTE 17, SITO NA RUA DAS EIRALVAS, NO ALTO DO LAGOAL, EM CAXIAS**
- 49 - PROPOSTA N.º. 523/23 - DHM - P.º. NPH/09/2023 - EMPREENDIMENTO IRMÃ JOANA - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. E O MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 50 - PROPOSTA N.º. 524/23 - DHM - P.º. NPH/12/2020 - “CONSTRUÇÃO DE 17 FOGOS - TERRA DO MOINHO - PORTO SALVO” - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA**

**REABILITAÇÃO URBANA, I.P. E O MUNICÍPIO DE OEIRAS**

- 51 - PROPOSTA Nº. 525/23 - DAC - REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM OU SEM ESPAÇOS DE DANÇA, SITOS NA ZONA DA PORTELA DE CARNAXIDE**
- 52 - PROPOSTA Nº. 526/23 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS**
- 53 - PROPOSTA Nº. 528/23 - UPAG - “OEIRAS MARKET”, “PORTO SALVO STREET FOOD MARKET” E “MERCADO NO PARQUE” - REALIZAÇÃO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DOS EVENTOS**
- 54 - PROPOSTA Nº. 529/23 - DOT - APROVAÇÃO DO ESTUDO DE ALTERAÇÃO AO ESTUDO DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA PARA OS TERRENOS MUNICIPAIS DA EX-COMPANHIA NACIONAL DE PETROQUÍMICA (CNP)**
- 55 - PROPOSTA Nº. 530/23 - DP - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM PRÉDIO SITO EM PAÇO DE ARCOS, EX-CNP - ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 220/2023, DE 22 DE MARÇO**
- 56 - PROPOSTA Nº. 531/23 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS/INICIATIVAS PONTUAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE OEIRAS (RAAD) - 2023**
- 57 - PROPOSTA Nº. 532/23 - DTGE - FESTAS JUNINAS - ISENÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**
- 58 - PROPOSTA Nº. 533/23 - DTGE - EVENTO TARDEZINHA - RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS**
- 59 - PROPOSTA Nº. 534/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 12ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 60 - PROPOSTA Nº. 535/23 - DRU - Pº. 13/DRU/2021 - CASAL DA CHOCA - CONSTRUÇÃO DA**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ALAMEDA DA ZONA C - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES,  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E ALTERAÇÃO DA  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

- 61 - PROPOSTA Nº. 536/23 - UJ - APOIO À FUNDAÇÃO JMJ - JORNADA MUNDIAL DA  
JUVENTUDE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM 2023**
- 62 - PROPOSTA Nº. 537/23 - DRU - Pº. 28/DRU/2021 - BAIRRO DA LAJE - REFORMULAÇÃO  
DO CAMPO DE FUTEBOL DA LAJE - RESPOSTA À SEGUNDA RECLAMAÇÃO DE  
ERROS E OMISSÕES E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO DO  
ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**
- 63 - PROPOSTA Nº. 538/23 - GATPI - DESLOCAÇÃO DE UMA TÉCNICA SUPERIOR DE  
SERVIÇO SOCIAL À ILHA DA BRAVA, EM CABO VERDE, NO ÂMBITO DA  
COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO GABINETE DE  
APOIO SOCIAL**
- 64 - PROPOSTA Nº. 488/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 02/ESQM/2022**
- 65 - PROPOSTA Nº. 489/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 31/2022 (TENDO COMO  
APENSO O PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 36/2022)**
- 66 - PROPOSTA Nº. 490/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 29/2022 (QUE TEM COMO  
APENSO O PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 33/2022)**
- 67 - PROPOSTA Nº. 491/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 30/2022**
- 68 - PROPOSTA Nº. 492/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 10/2022**
- 69 - PROPOSTA Nº. 527/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 20/2022**
- 70 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2023 -----

----- ATA NÚMERO QUINZE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

----- Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Doutor Armando Agrida Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutor João Carmo da Silva Anacleto Neves e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

----- Faltaram os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho e Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e dez minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves. -----

**2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

----- Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de cinco de junho de dois mil e vinte e três a onze de junho de dois mil e vinte e três, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e três, constatando-se um saldo orçamental positivo de catorze milhões cento e trinta e um mil setecentos e setenta e cinco euros. -----

**3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----**

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia cinco de junho, os quais são:-- -----

-----“Informações: -----

-----Tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria à data;-----

-----Tomou conhecimento da aquisição de bebedouros para implementação da deliberação do Conselho de Administração número cinquenta e nove, de dois mil e vinte e três; -

-----Tomou conhecimento da reconciliação bancária de abril de dois mil e vinte e três. ---

-----Propostas de ratificação:-----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais para a prestação de serviços destinada à realização de um espetáculo, no âmbito das Festas do Município de Oeiras dois mil e vinte e três, pelo preço base de vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos, inclui IVA, a realizar no dia treze de junho de dois mil e vinte e três, pelas vinte e duas horas, no Taguspark, Praça Nelson Mandela - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, doutor João Serrano, no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três.-----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Abertura de procedimento por concurso público, para a prestação de serviços de higienização de reservatórios e recintos e inspeção de linhas de vida - Anos dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco, na modalidade de tarefa, pelo preço base de noventa e seis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços destinados à



Câmara Municipal  
de Oeiras

promoção dos SIMAS, através da presença do Clube da Água SIMAS no Festival Panda dois mil e vinte e três, a realizar nos dias trinta de junho, um e dois de julho, no Parque dos Poetas, em Oeiras, à entidade promotora do Festival Panda dois mil e vinte e três, e autorização da despesa do valor de quatro mil novecentos e cinquenta euros, com o prazo de execução de três dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público destinado ao fornecimento contínuo de bens e materiais diversos de escritório/economato, pelo período de três anos, pelo preço base de cento e quarenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para substituição do equipamento de Carbono Orgânico Total (COT), pelo preço base de trinta e nove mil euros, acrescido do IVA à taxa em vigor, para um prazo de execução de três meses, a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e três - Retirada; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a prestação de serviços de manutenção evolutiva e assistência técnica à solução de SIG G/Interaqua e à solução Aquafield para o período de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis, na modalidade de tarefa, pelo preço base de trezentos e dez mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público urgente para a aquisição de contadores de polímero para parques e jardins, pelo preço base global de trinta e quatro mil e quatrocentos euros, para um prazo de fornecimento com início imediato de entrega, ao longo de noventa dias - Retirada; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e operativa dos sistemas de análise em contínuo instalados na rede de abastecimento de água destinada a consumo humano dos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo

preço base de oitenta e seis mil setecentos e trinta e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de três anos - Retirada; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público, para a prestação de serviços de “recolha e transporte de resíduos a vazadouro autorizado, produzidos nos Serviços Técnicos dos SIMAS na Brandoa, no Concelho da Amadora”, pelo preço base de quinze mil e novecentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de três anos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais para a prestação de serviços de registo de fundos documentais para os SIMAS de Oeiras e Amadora por um período de um ano - julho dois mil e vinte e três a junho dois mil e vinte e quatro, à entidade TV Amadora, pelo preço base de dezanove mil e oitocentos euros - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à manutenção de dispensadores de água em diversas instalações municipais de Oeiras e Amadora - Anos dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis - Adjudicação à empresa Manusystems - Manutenção de Sistemas, Unipessoal, Limitada”, pelo valor de dezassete mil oitocentos e noventa e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de doze meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais para a prestação de serviços destinados à manutenção e suporte para a infraestrutura dos componentes de rede, que dão suporte à rede estruturada nos vários edifícios dos SIMAS (Suporte Cisco) - Adjudicação à empresa Logicalis Portugal, Sociedade Anónima”, pelo valor de trinta e cinco mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de doze meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Revisão de Preços - Empreitada de “alteração do subsistema de abastecimento de



Câmara Municipal  
de Oeiras

água para redução da pressão da zona da Quinta Grande, em Alfragide, Concelho da Amadora” - Concurso Público vinte mil e oitenta e dois, de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público destinado à aquisição de um sistema informático para o “Portal de Denunciante” (um canal interno) - Alteração do júri do procedimento - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Anulação administrativa - Concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada “generalista dois mil e vinte e três de redes de águas residuais e pluviais no Concelho de Oeiras” - Decisão de não adjudicação - Proposta de deliberação número sessenta e seis, de dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Renovação da atribuição do subsídio de insalubridade e penosidade para dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Recurso hierárquico necessário da deliberação do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, referente ao processo disciplinar número cinco, de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por maioria, o proposto.-- -----

**4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----**

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número duzentos e setenta e sete, dando conhecimento que na reunião de trinta de maio apreciou os projetos vencedores da Assembleia Municipal Jovem de Oeiras:-----

----- Projeto cinco - Festa solidária trimestral para os jovens - Escola Secundária Camilo Castelo Branco;-----

----- Projeto seis - Parque infantil inclusivo em Oeiras - Escola Secundária Luís de Freitas

Branco; -----  
-----Projeto quatro - Oeiras em movimento - juntos por uma mobilidade jovem, sustentável e acessível - Escola Secundária de Miraflores. -----  
-----Número duzentos e setenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número trezentos e quarenta e seis, de dois mil e vinte e três - DPOC - Aprovação dos documentos de prestação de contas individuais de dois mil e vinte e dois da C.M.O., na qual deliberou por maioria, com vinte e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com cinco votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e dois da Coligação Democrática Unitária, e com duas abstenções, sendo uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega, aprovar os documentos de Prestação de Contas Individuais. -----  
-----Número duzentos e setenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número trezentos e quarenta e sete, de dois mil e vinte e três - DPOC - Aplicação do resultado líquido do exercício referente a dois mil e vinte e dois, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a aplicação do Resultado Líquido do exercício de dois mil e vinte e dois. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Número duzentos e oitenta, dando conhecimento que na reunião de trinta de maio apreciou o Relatório do Direito de Oposição.-----

**5 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE:** -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “No passado dia Sete de Junho fez duzentos e sessenta e quatro anos que o Rei Dom José Primeiro criou a Vila de Oeiras. -----

----- Estive presente nas várias cerimónias, nomeadamente na atribuição de condecorações a cidadãos e instituições do Concelho com o reconhecimento emérito, tendo como Vereadora eleita pelo PSD a oportunidade de homenagear, não só a Editora e Livraria Independente Gatafunho, pelo seu trabalho em prol da comunidade, a divulgação literária e cultural no Centro Histórico da Vila, como também a Oikos - Cooperação e Desenvolvimento pelo trabalho que tem vindo a desenvolver em mais de vinte países e em especial no Município de Oeiras desde dois mil e seis.-----

----- Estas são homenagens muito importantes que não só mostram o valor do nosso Município, mas também o valor da nossa comunidade num Concelho que consegue valorizar os seus, consegue valoriza-se a si próprio e, por isso, dar este destaque. -----

----- - A seguir a essa sessão ainda fui em representação do Senhor Presidente ao lançamento daquilo que é a estratégia para a transição alimentar da Área Metropolitana de Lisboa, uma estratégia que é um instrumento de base territorial intersectorial para o planeamento dessa mesma alimentação na Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- - Ainda consegui vir a tempo das comemorações do vigésimo aniversário do Parque dos Poetas, com uma nova forma de comunicar muito audaz da nossa Vereadora, que nos pôs todos a ver quem eram aqueles Senhores e descobrir porque é que não havia Senhoras, porque era fácil perceber quem é que era a Sophia com o PH. -----

----- - Foi também um momento muito feliz, principalmente para mim, a inauguração do

novo quartel dos Bombeiros de Oeiras, era algo que já se desejava há muitos anos e muito merecido, um espaço melhorado com condições de trabalho, não só para a própria corporação, mas também para a Associação Humanitária. -----

----- - No dia Dez de Junho, comemorámos da melhor forma o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas com o Mercado no Bairro, no Bairro do Pombal. -----

-----Este é o mais recente mercado do nosso Concelho, criado aqui com o objetivo de envolver as comunidades, dando-lhes dignidade e aproximação através da partilha de culturas, sabores, artesanato e música.-----

-----Se é verdade que os nossos mercados são também fator de contágio e todos nós nos temos vindo a contagiar pela moda, não só aqui, mas em vários concelhos dos mercados de bairro, este mercado torna-se único, não só pela música cabo-verdiana, passando para o ritmo das batucadeiras, levando até à gastronomia africana e com muito artesanato também, lusófono.-----

-----A iniciativa aconteceu através de um desafio lançado pelo Senhor Presidente que concretizámos com muito entusiasmo, nesta primeira edição tenho de dizer que contei com o indispensável apoio da Associação Pombal Vinte e Um pela mão de Adalberto Monteiro e com a colaboração da Vereadora Carla Rocha, que, sem este apoio não seria possível fazer deste mercado uma viagem aos vários pontos da lusofonia e é claro que já temos o próximo encontro marcado para o dia oito de julho, entre as onze e as dezasseis horas.”-----

#### **6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA:-----**

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte:-----

-----“Vou começar pela abertura oficial das Festas de Oeiras, no dia um de junho, certamente que o Senhor Vice-Presidente falará melhor sobre as festas, o tempo não tem ajudado muito, mas percebemos quando as pessoas gostam e quando o cartaz é bom e elas aderem, temos tido críticas muito positivas e basta ir à feira para nós percebermos que esta é uma festividade



Câmara Municipal  
de Oeiras

que todas as pessoas de Oeiras acorrem e que desejam.-----  
----- No dia Sete de Junho, teve lugar as comemorações do Dia do Município e para mim é sempre um dia muito impactante e muito memorável. -----  
----- Durante o dia tivemos várias iniciativas desde os vinte anos do Parque dos Poetas, à homenagem às várias pessoas que têm um papel preponderante neste território e esta certeza de que nós sozinhos não fazemos absolutamente nada. -----  
----- Procedeu-se à inauguração do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, que é uma peça arquitetónica belíssima e que para quem não conhece recomendo que veja. -----  
----- - Dia Dez de Junho, estive presente na cerimónia de homenagem aos militares do Concelho de Oeiras mortos na Guerra do Ultramar e gosto de ouvir os discursos e aí não dizem que são militares mortos, dizem caídos ou tombados e não é à toa que usam estas duas palavras, porque é mais do que morrer, cair ou tombar na guerra tem outra dimensão.-----  
----- - No mesmo dia teve lugar o Mercado do Bairro, foi uma iniciativa da Senhora Vereadora Susana Duarte, nós colaborámos e acho que é para continuar, porque efetivamente vale a pena conhecermos o que de melhor se faz tanto em artesanato, como na culinária, eu estou sempre a pensar na culinária, porque gosto de comer, então aquela cachupa estava maravilhosa.--  
----- Ontem, estive na sardinhada na Unidade Residencial Madre Maria Clara e foi muito interessante, uma Senhora chegou-se ao pé de mim e disse-me: “Eu tenho que agradecer à Câmara por me permitir envelhecer com dignidade”. -----  
----- Eu não mereço este agradecimento sou a mais nova de todos, mais nova só no tempo aqui porque, na verdade, sou das mais velhas em tempo, isto de envelhecer com dignidade é algo que me diz muito, porque se a vida nos correr bem vamos todos envelhecer. -----  
----- - Na última reunião de Câmara aprovámos de atacado dez propostas de deliberação referentes a habitação e tem muito que ver com a gestão do parque.-----  
----- As atribuições das casas que submetemos à vossa aprovação nas últimas reuniões de

Câmara dizem respeito ao trabalho da gestão efetiva do parque habitacional. -----

-----Esta gestão é um trabalho conjunto e participado entre a equipa que gere as famílias e que já estão no parque habitacional e a equipa que gere a conservação deste mesmo parque edificado, nomeadamente a Vereação do Senhor Vereador Nuno Neto e é muito importante, porque nem sempre nós refletimos nisto, que se saiba que por detrás de cada atribuição de casa, seja por motivos de reajustamento, ou de saúde, nós temos, por exemplo, um Senhor que ficou amputado e que vivia no terceiro andar, naturalmente, este Senhor tem que vir para o rés-do-chão. -----

-----É um trabalho dedicado com cada família, com cada casa, para se perceber e descobrir a melhor resposta e quando nós sabemos que temos que colocar uma família de um ponto para outro ponto, há uma conversa, porque muitas vezes a banheira tem que passar a “poliban”, a entrada tem que ser maior e toda aquela casa é trabalhada, quase que é um fato à medida para aquela família e importa dizer que o trabalho a desenvolver com cada família não se esgota na primeira atribuição e muitas vezes nós chegamos aqui e dizemos do número tal ao número tal é habitação e nós aprovamos tudo e ainda bem que aprovámos, mas gostava que tivessem a noção do trabalho efetivo que está por cada casa, por cada atribuição, por cada gestão que é feita entre esta equipa e a equipa do Senhor Vereador Nuno Neto.” -----

#### **7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:** -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“Em primeiro lugar, como dizia a Senhora Vereadora Carla Rocha, é verdade que muitas vezes passamos ao de leve por cima da ordem de trabalhos e gostaria de chamar a atenção para o número de casas que são atribuídas todos os meses, isto é possível graças a um esforço muito grande dos técnicos da conservação e manutenção e acho que estão de parabéns.-----

----- - Quanto às informações, participei com um conjunto de Vereadores e com o Senhor Vice-Presidente numa caminhada no Mexa-se na Marginal, é bom ver as pessoas saudavelmente



Câmara Municipal  
de Oeiras

a aproveitar o dia, a aproveitar aquilo que de melhor temos que é o nosso sol, a nossa praia e a nossa localização. -----

----- - Dia seis de junho, estive no hastear da bandeira azul na praia de Caxias, simbolicamente foram hasteadas em diversas praias do Concelho e foi explicado até pela Senhora Vereadora para conhecimento de todos o motivo pelo qual Caxias este ano não tinha. ---

----- - Dia Sete de Junho, foi provavelmente o Sete de Junho com mais medalhas, só eu fiz uma proposta que resultou numa medalha para trezentas pessoas e era isso que eu gostava de destacar. -- -----

----- As cuidadoras de gatos foram em representação algumas, estavam duas ou três à porta muito zangadas porque queriam ir todas à cerimónia, tive que explicar que aquela medalha era para todas e que são muitas.-----

----- - Estive no aniversário do Parque dos Poetas com um amigo muito especial, o Francisco Simões, que é uma pessoa que emociona na conversa e foi um prazer rever um dos obreiros do Parque. -----

----- - Também estive na inauguração do quartel dos Bombeiros Voluntários de Oeiras.---

----- Chamo a atenção destes Bombeiros, porque como dizia o discurso é o culminar das instalações para fora, bombeiros, polícias, todos já têm e estamos agora em tempo de dar casa para os nossos funcionários. -----

----- Saltando para o Mercado do Bairro, estive presente, mas a melhor descrição já foi feita da importância desta iniciativa. -----

----- - Estive também presente no trigésimo aniversário da Junta de Freguesia de Porto Salvo. -----

----- - Hoje visitámos o empreendimento do Alto da Montanha, estes sessenta e quatro apartamentos que estão ali a ser construídos, foram a primeira grande construção no âmbito do PRR, é muito provável que a correr tudo bem, como está a correr, seja o primeiro prédio

inaugurado a nível nacional do PRR. -----

-----São sessenta e quatro casas, trinta e dois T Dois, trinta e dois T Três, um investimento total de doze milhões e oitocentos mil euros, praticamente tudo financiado num equipamento que contará provavelmente com uma resposta social integrada no piso zero. -----

----- - Sobre habitação dar nota, o Senhor Presidente costuma-nos presentear sempre com algumas estatísticas, dar só nota de um dado, a especulação de que há casas a mais e não para de se construir. -----

-----Há uma notícia que eu gostaria de fazer referência do Jornal Expresso, do dia doze de junho e que tem como título “Licenças de construção em Portugal com queda mais acentuada no primeiro trimestre”:------

-----“O número de licenças para edifícios voltou a apresentar um recuo homólogo nos primeiros três meses do ano. Apenas o Algarve e a Madeira registaram uma subida do número de licenças, segundo o INE.-----

-----O número de licenças, entretanto, decresceu de forma mais acentuada na Área Metropolitana de Lisboa quinze vírgula sete por cento.-----

-----É preciso rechamar o balanço entre a oferta e procura, o impacto disto na habitação, é necessário produzir mais casas para as pessoas.” -----

-----Para terem uma noção, na última década, em Oeiras, temos setecentos e noventa e dois novos alojamentos.-----

-----Na década anterior, de dois mil e um a dois mil e dez tínhamos tido dez mil e cem novos alojamentos, isto tem sido uma tendência de descida, na outra anterior ainda, na década de noventa, doze mil quinhentos e quarenta novos alojamentos.-----

-----Volto a recordar o número da última década em Oeiras, setecentos e noventa e dois.”

## **8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:-----**

-----O Senhor Vereador Armando Soares prestou à Câmara as seguintes informações: -



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Gostaria de destacar as comemorações do Sete de Junho e a esse propósito já tive oportunidade de dar os parabéns ao Gabinete de Comunicação pelo magnífico vídeo que nos presenteou, que foi um vídeo e normalmente costuma ser um sinal que está bom, quando me emociono com os vídeos ou com aquilo que leio, pelo menos na minha ótica estética, emocionei-me por diversas vezes, de forma que gostava de dar os parabéns ao Gabinete de Comunicação por esse vídeo e também aproveitar porque a Comunicação, muitas vezes, não sendo tudo, é muito, e felicitar também relativamente à limpeza no Final da Taça. -----

----- Acho que é bastante interessante este tipo de comunicação, porque além de nos galvanizar e de agarrar muitos daqueles que dão também a cara pelo Município, com os salários mais baixos de toda Administração Pública, aproveitar também para demonstrar que há outro lado dos eventos, que é o lado da limpeza dos mesmos e de voltar a pôr a casa como ela estava que é o papel muitas das vezes da Câmara Municipal de Oeiras, por isso, felicitar também todos os cobradores envolvidos no mesmo, que possam não ter aparecido, mas que lá estiveram a ajudar a manter como sempre o Estádio Nacional no ponto em que o conhecemos. -----

----- Relativamente ao quartel dos Bombeiros de Oeiras, tive oportunidade de falar com o senhor Presidente da Direção e dizer que sentia quase como se aquilo fosse o meu, se me permitem, na pele de Presidente dos Bombeiros do Dafundo, porque, de facto, já estava há tanto tempo para ser feito, andou para a frente, andou para trás e, de repente, ali está e é uma realidade e já não dá para o tirar de lá, de forma que, deixo também uma vez mais aqui bem patente a alegria que foi estar presente nessa iniciativa e de ver a alegria de todos os envolvidos em especial de alguns membros do quadro honorário dos Bombeiros Voluntários de Oeiras e de algumas direções anteriores, de órgãos sociais anteriores que eu já não via há muito tempo, todos juntos na mesma casa, tendo enfrentado algumas divergências, algumas delas bem fortes que me recordo, porque tenho boa memória desses tempos. -----

----- - No âmbito das minhas presenças, gostava de destacar a sessão de encerramento da

formação em Neurociência para os Dirigentes do Município, tem a ver com o Senhor Presidente, que fala do novo ciclo de desenvolvimento em tudo aquilo que estamos a trabalhar para os municípios, naturalmente que também esse novo ciclo de desenvolvimento chegou aos próprios funcionários da Autarquia e esse é o ciclo que se tem preparado para que os dirigentes possam ter outra formação e possam ver a vida de uma forma mais aberta. -----

-----Das opiniões que recolhi, julgo que todos ficaram bastante satisfeitos, é mais uma daquelas formações fora da caixa e estão planeadas mais até ao final do mandato. -----

----- - Estive presente no âmbito do Pelouro do Empreendedorismo em articulação com o Pelouro da Educação e com o meu colega Pedro Patacho na final do Projeto de Empreendedorismo nas Escolas destinado ao ensino secundário profissional na Escola Náutica Infante Dom Henrique, envolveu cerca de duzentos alunos e foi também um momento particularmente interessante, por vermos alunos do Concelho a pensarem no Concelho numa perspetiva completamente diferente daquela que é dada, tradicionalmente nas suas aulas. -----

----- - Depois, gostava de dar nota, de que decorrido o prazo de auscultação dos trabalhadores e das estruturas representativas, relativamente à reestruturação dos turnos estão em fase de análise cerca de duzentas pronúncias apresentadas, tentando de alguma maneira, ir de encontro a grande parte das pretensões que lá estão plasmadas e dando depois por encerrado, em breve, esse processo. -----

-----Gostava de destacar algo que já vem acontecendo no nosso Município e que nem sempre nós referimos, e a esse propósito, cumprimentar a Vereadora Teresa Bacelar sobre a questão da Praia Acessível a Todos. -----

-----É uma das coisas que também me toca bastante, porque chega o Verão, vamos todos à praia, mas nem todos conseguem e, a verdade, é que o Município de Oeiras continua a integrar cidadãos portadores de qualquer deficiência e a permitir que seja feita também essa sua integração e possibilitar a todos esses nossos concidadãos que também possam ter essa alegria de



Câmara Municipal  
de Oeiras

poderem frequentar a praia nas condições adaptadas para a sua condição. -----

----- - Gostava de destacar algo que me deixou a refletir.-----

----- Tive oportunidade de discutir isto ao de leve com o Vereador Pedro Patacho, sobre algo que li na imprensa no início deste mês e que tem a ver com o facto da Suécia, nós inspiramo-nos sempre nos países nórdicos para muitas coisas, mas a Suécia decidiu travar a fundo a digitalização nas escolas e nas palavras da Senhora Ministra da Educação diz que o livro tem vantagens que nenhum “Tablet” pode replicar, estamos em risco de criar uma geração de analfabetos funcionais e, portanto, a Suécia decidiu travar a fundo essa digitalização e investir largas dezenas de milhões de euros a voltar novamente a editar os livros em formato de papel.” --

**9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:** -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “Estive com muito gosto nas comemorações do Dia Mundial da Criança, no Jamor, esta foi uma iniciativa do Gabinete do Vereador Pedro Patacho, deixo os meus parabéns porque pauta-se pela variedade de atividades dedicadas às mais de quatro mil crianças que passaram ao longo do dia neste espaço. -----

----- Esta iniciativa teve a participação de algumas das empresas parceiras do POS - Programa Oeiras Solidária que também quiseram participar neste evento de grande dimensão e de grande impacto nas crianças que puderam usufruir desta experiência. -----

----- - Nesse mesmo dia, também estive presente na abertura das Festas de Oeiras, mais um ano com um fantástico programa, Senhor Vice-Presidente e Senhora Vereadora Carla Rocha, muitos parabéns por todas estas iniciativas, eventos que têm sido extraordinários.-----

----- - No dia três de junho, estive também presente na iniciativa Mexe-te na Marginal com a oportunidade de presenciar o envolvimento e adesão de um grande número de munícipes e famílias nas várias atividades nesta que foi a caminhada que nós fizemos de Paço de Arcos e Oeiras. ---- -----

----- - Durante este dia também estive presente no vigésimo aniversário dos Nirvana Stúdios que, mais uma vez surpreendeu por tudo o que nos tem vindo a presentear ao longo destes vinte anos e pelo seu fator diferenciador nos eventos que promove e eu atrevo-me a dizer único no País, sugiro que para o ano tenham essa oportunidade e possam também estar presentes naquele que é um evento extraordinário. -----

----- - No dia Sete de Junho, também estive presente nas comemorações do Dia do Município e queria destacar o momento das condecorações de reconhecimento e mérito a cidadãos e entidades que se destacaram e contribuíram para o desenvolvimento do Concelho e quero destacar a Maria da Conceição Alves Correia da Costa, conhecida por São Branca, homenagear em vida uma pessoa pelo seu contributo, importância e impacto que teve ao longo da vida e num momento tão difícil que está a passar. -----

-----Sentir este reconhecimento, um devido reconhecimento por aquilo que foi e contribuiu para uma comunidade, é uma verdadeira interventora social, de um reconhecido altruísmo com todos aqueles que se cruzaram no seu caminho e tocou.-----

-----Continuámos com uma tarde recheada de histórias e emoções com a comemoração do vigésimo aniversário do Parque dos Poetas e da inauguração do quartel dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, estamos todos de parabéns.-----

----- - No dia nove de junho, estive presente na abertura da Praia Acessível, é uma medida importantíssima, é diferenciadora e permite que todas as pessoas que tenham mobilidade reduzida ou pela idade ou até por deficiência consigam usufruir de uma coisa tão simples que é ir à praia.-----

-----Se tiverem oportunidade, vão partilhar esse momento com as pessoas que é de uma felicidade e de uma alegria incrível, porque há muitas pessoas que dentro da água conseguem-se mover, por isso, é uma experiência extraordinária.-----

-----Na última edição no Verão de dois mil e vinte e dois, contou com mil quatrocentos e



Câmara Municipal  
de Oeiras

noventa e oito utilizadores, temos uma parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Oeiras e também com a Associação Juvenil ProAtlântico, que asseguram a presença de voluntários para apoio a estes utentes, diariamente, da parte da manhã e ao fim de semana o dia todo. -----

----- Tem que ser por marcação prévia, normalmente durante a semana vão as instituições e os privados ao fim de semana. -----

----- - No dia doze de junho, estive em representação do Senhor Presidente na abertura da primeira “International Health Week” sobre o tema Cuidado Integrado para uma Saúde Justa Sustentável e mais Cultural, no Taguspark, promovida pela Escola Superior de Saúde da Universidade Atlântica e vai decorrer até ao dia dezasseis de junho de dois mil e vinte e três.”-----

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOÃO NEVES:** -----

----- O **Senhor Vereador João Neves** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “Gostaria de fazer uma intervenção a propósito do Regimento e de cinco propostas agendadas para a Ordem do Dia, mas falaremos quando julgar oportuno. -----

----- Os temas que trazíamos para Antes da Ordem do Dia, o primeiro tem a ver com o Parque dos Cisnes, gostaríamos que fosse dado conhecimento a esta Câmara do resultado da primeira reunião que a Associação de Moradores de Miraflores teve com a equipa técnica da CMO sobre o Parque dos Cisnes, reunião em que esteve presente o Senhor Presidente, já tem a Câmara resposta cabal às questões levantadas incluindo as alegadas ilegalidades nas construções em curso. - -----

----- - O segundo ponto é relacionado com captações de água subterrânea, nesta semana um artigo de fundo do Público dava conta da falta de informação sobre a quantidade de água subterrânea que estamos a usar no País e do problema grave que isso representa. -----

----- Ora, a falta de informação sobre a utilização dos furos municipais, designadamente sobre as várias captações no Parque dos Poetas, é um tema que nos preocupa. -----

----- - Sabemos que depois das nossas perguntas o Município encomendou um estudo ao LNEC, mas estranhámos que elementos requeridos por nós há meses como os títulos de utilização dos recursos hídricos emitidos pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente e os montantes de taxas pagas pelo Município ainda não nos tenham sido remetidos. -----

----- - O terceiro ponto, será sobre políticas de igualdade, começar por saudar a iniciativa da Câmara Municipal de Oeiras de participar na Marcha do Orgulho, no próximo dia dezassete, acho que é público e notório que defendemos a igualdade de direitos entre todas as pessoas, incluindo, como é óbvio, as que fazem parte da Comunidade LGBTQI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero, “Queer” ou Questionadores e Intersexo) Mais, mas é para nós fundamental que estas iniciativas por parte da Câmara não sejam manifestações ocas, nem oportunistas, mas que estejam solidamente ancoradas em políticas ativas de igualdade dentro da própria Câmara, por isso, a Vereadora Carla Castelo pediu informações aos Senhores Vereadores Ana Filipa Laborinho e Armando Soares sobre que políticas concretas de igualdade é que estão a ser aplicadas pelo Município e que ações de formação já foram desenvolvidas com vista à não discriminação e à promoção da igualdade no local de trabalho. -----

----- - Já tinha falado, creio que na primeira vez que cá estive e já lá vão alguns meses e que tem a ver com o tema que o Senhor Vereador Armando Soares já aqui tem trazido, que é o inquérito feito aos trabalhadores do Município relativo ao clima organizacional e bem-estar, mas ainda não nos enviou os resultados ou o relatório que desses resultados, resultou. -----

-----Lembro-me de termos aqui conversas sobre o RGPD, obviamente, que não queremos saber as informações de cada um dos que respondem, o que queremos é saber que informação é que daí se retirou, creio que já foi requerido e ainda não obtivemos resposta. -----

-----Este ponto, diz-me particularmente muito, porque tem a ver com os passadiços do Jamor, eu moro em Carnaxide e os passadiços do Jamor ainda que, na sua conceção tenham tido erros que se vieram a ver agora com as cheias em dezembro, continuam intransitáveis desde essa



Câmara Municipal  
de Oeiras

altura, já são decorridos seis meses. -----

----- Sabemos que foi aberto concurso público para a sua recuperação, tem um custo base, que não é pequeno, cerca de quatrocentos e vinte mil euros, gostaríamos de saber: -----

----- - Que solução construtiva foi adotada para evitar nova ocorrência que, aliás, já era antecipada por muitos, sobre a forma como foi concebido;-----

----- - Que informações há sobre o concurso, creio que já passaram os trinta dias desde que ele foi aberto, que era o prazo que havia;-----

----- - Quando podem os utilizadores da única verdadeira via de mobilidade suave, façam notar que serve aquela Freguesia, que não é pequena, como sabem melhor do que eu, podem contar com a sua reabertura? -----

----- Vamos ter aqui uma apresentação que tem a ver com a participação dos cidadãos, e aproveito para referir também uma notícia ou uma publicação do Jornal Expresso da sondagem do ISCTE, que dá conta, entre outras coisas que os portugueses se queixam porque querem ser mais vezes chamados a participar nas decisões políticas e cento e oitenta e cinco por cento dos respondentes aprovam a criação de novos mecanismos para os cidadãos participarem politicamente.-----

----- Ora, temos vindo aqui, acho que todos reconhecem, a defender precisamente a importância de envolver mais os cidadãos na tomada de decisões e propomos que a Câmara passe a ouvir os munícipes antecipadamente sobre projetos com grande impacto na comunidade, nomeadamente, projetos urbanísticos ou construção de infraestruturas de impacto elevado.” -----

**11 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:**-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “No dia um de junho estive presente na abertura do encontro da ELEC, que é a Liga Europeia de Cooperação Económica, organização fundada no pós-Segunda Guerra Mundial, que reúne algumas elites europeias com vista à concertação e conciliação de políticas públicas. -----

----- - No mesmo dia, estive também na abertura oficial das Festas de Oeiras, o que me leva a explicar o porquê da aposta que tem sido feita nas Festas de Oeiras nos últimos anos. -----

-----Se repararmos desde dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, que as Festas de Oeiras têm, progressivamente, aumentado o número de espectadores e diminuído, substancialmente, o número de ocorrências. -----

-----Eu olho para a Chefe de Divisão, doutora Eduarda Oliveira, é um ponto de honra nosso mantermos zero ocorrências, que é algo que acontece há três edições sucessivas e estamos mais ou menos a três/quatro dias de conseguir terminar mais uma vez sem nenhuma ocorrência, significa que não há agressões, não há assaltos, não há problemas de maior nas Festas, que é exatamente aquilo que nós pretendemos, que seja uma festa de famílias, onde todos podem ir e todos podem sentir-se confortáveis.-----

-----No programa das Festas a nível dos concertos, eu tenho procurado ver nas outras festas de outros Concelhos e não há nenhuma outra festa em Portugal com concertos grátis, tão rico e tão eclético como aqueles que nós temos hoje, há algum tempo eu julgava que as Festas de Lisboa ou do Porto pudessem suplantar as Festas de Oeiras, mas não suplantam, porque nenhuma tem um programa tão aturado e tão preocupado em servir tantos públicos diferentes quanto nós e fazê-lo gratuitamente. -----

-----Descobrimos eu e doutora Eduarda Oliveira, porque somos quem frequenta mais a Festa, a doutora Eduarda Oliveira ainda mais do que eu, que nós temos gente que vem de Mafra, Torres Vedras, para os concertos das Festas de Oeiras, porque só os encontram aqui na variedade em que existem. -----

-----Esperemos, continuem com a afluência elevada como tem tido, salvo uma ou outra exceção, que os restaurantes que estão nas festas continuem a ter muita gente e tenham um bom resultado e continuem a estar interessados em vir às Festas de Oeiras, que os carroceis divirtam quem os procura, sobretudo, as crianças, e que tudo corra como nós queremos, eclético, seguro e



Câmara Municipal  
de Oeiras

aberto a todos. -----  
----- - No dia três, estive presente no Mexa-se na Marginal. -----  
----- O Senhor Presidente, este ano, não esteve presente e delegou em mim estar nesse evento, estive juntamente com as Vereadoras Teresa Bacelar, Susana Duarte, Ana Filipa Laborinho e o Vereador Nuno Neto, juntámo-nos e fizemos a caminhada desde Paço de Arcos a até Santo Amaro, foi um momento particularmente feliz, nós todos os anos fazemos este trajeto e mais uma vez o Mexa-se na Marginal, foi um êxito, procurado por dezenas ou centenas de milhares de munícipes e não munícipes do Concelho de Oeiras, portanto, foi um momento particularmente feliz. -----  
----- - No dia Sete, tivemos o Dia do Município, já foi aqui mencionado e referir também aquilo que já foi dito pelo Senhor Vereador Armando Soares sobre a inauguração do quartel dos Bombeiros de Oeiras, que fecha um ciclo de renovação e de construção de novos quartéis de todas as Associações Humanitárias. -----  
----- O Presidente bate muito neste ponto da questão do planeamento a longo prazo e dizer que o planeamento se faz a trinta anos e foi há cerca de trinta anos que se definiu este ciclo de remodelação, requalificação e construção de novos quartéis, que agora se encerra, portanto, devemos passar para a fase de construir novos quartéis ainda para aqueles que já foram requalificados há alguns anos, como é o caso de Linda-a-Pastora, que tantos problemas tem dado, tanta reclamação tem gerado e no passado não queriam aceitar uma nova localização, agora parece que estão dispostos a aceitar a localização que o Senhor Presidente tinha referido, portanto, devemos continuar a fazer o trabalho que tem sido feito. -----  
----- - No dia Dez de Junho, Dia de Camões, de Portugal e das Comunidades, nós temos uma cerimónia tradicional de homenagem aos militares mortos na guerra do Ultramar. -----  
----- A Senhora Vereadora Carla Rocha usou a expressão “tombados” é uma expressão muito bonita, porque é mais do que morrer, é dar a vida por algo, penso que é o sacrifício

máximo que se pede e independentemente daqueles militares terem morrido em nome de um regime, que não é o nosso, morreram em nome de um regime que era Portugal, na altura, portanto, nós todos os anos fazemos questão de rumar àquele monumento e prestar a devida homenagem aos munícipes de Oeiras que tombaram no conflito. -----

----- - Estive presente também no Mercado e no almoço no Mercado no Bairro, do Bairro do Pombal. -----

-----Foi um momento particularmente feliz e dar os parabéns a quem organizou, porque estava muito bem organizado, particularmente na articulação com a Associação Pombal Vinte e Um, e a Associação Pombal Vinte e Um tem-se destacado, por isso mesmo, tem sido capaz de fazer a articulação com o Município nas suas iniciativas, quer naquelas do quotidiano, seja no Bairro Feliz, explicações dadas aos jovens, nos passeios dos seniores, que agora funcionam muito melhor e agora também nestas iniciativas que têm feito em articulação com os nossos Serviços.-----

-----Mais uma vez dar parabéns ao Adalberto Monteiro, tinha tanto receio de presidir à Associação e afinal tem sido um Presidente exemplar da Associação Pombal Vinte e Um. -----

----- - Hoje, dia catorze, teve lugar a visita ao empreendimento de habitação municipal do Alto da Montanha.”-----

**12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----**

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte:-----

-----“O mês de junho é um mês, “não stop”, há o lançamento de primeiras pedras, visitas a obras, inaugurações e inúmeras exposições, etc.. -----

-----No próximo dia vinte e nove de junho, iremos fazer um debate público sobre as Portas de Algés, no Palácio Anjos e há trabalho prévio que tem que ser feito, com os respetivos Dirigentes. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- - No dia um de junho estive com o Senhor Presidente na inauguração da exposição de homenagem a Miguel Mota, um homem muito à frente do seu tempo, um cientista do Instituto Nacional de Investigação Agrária.-----

----- Miguel Mota viveu entre mil novecentos e vinte e dois e dois mil e dezasseis e foi um distinto oeirense, investigador e cientista e foi um enorme prazer para mim e para o Senhor Presidente termos estado nesta apresentação que foi feita pelo seu distinto filho, que é igualmente cientista. -- -----

----- - Nesse mesmo dia, estive na abertura da época balnear dois mil e vinte e três, juntamente com todos os Serviços que operacionalizam aquilo que é a época balnear, mas a época balnear em Oeiras é muito mais do que quatro meses: de junho a setembro, é a vivência e a dinâmica de doze meses, e é a vivência e a dinâmica de doze meses que proporcionam a excelência dos quatro meses, portanto, juntamente com o Departamento de Ambiente, com os SIMAS, com as Águas do Tejo Atlântico, com a Agência Portuguesa de Ambiente, com todos aqueles que proporcionam a qualidade e a excelência do nosso território, demos o pontapé de partida à época balnear. -----

----- Propositadamente fizemos na Praia de Caxias, porque este ano, infelizmente, não fomos congratulados com a Bandeira Azul em Paço de Arcos e Caxias, porque um dos trinta e dois ou trinta e três critérios, não foi cumprido, que é a qualidade das águas numa data, que foi no dia catorze de setembro, estávamos a viver uma tempestade e foi recolhida água, a água não estava com a necessária qualidade e, portanto, por esse pressuposto, por essa análise, perdemos a Bandeira Azul neste ano e o problema é que perdemos por quatro anos, porque há essa consequência direta de nos próximos quatro anos, não termos a Bandeira Azul nestas duas praias, mas não é isso que nos verga ou nos diminui, porque continuamos a monitorizar e a qualidade das nossas águas continua com a máxima qualidade, a excelência, e quisemos marcar este início na Praia de Caxias para dizer que não diminuimos a dinâmica nesse território.-----

----- - Também nesse mesmo dia, visitámos a estação da CP de Algés, eu não sei se a maior parte de vós, circula em transporte coletivo de passageiros e circula na linha de Oeiras de comboios, mas visitar a estação de comboios de Algés é uma infelicidade profunda, porque, no fundo, nós temos várias estações de comboios na nossa linha, mas aquela que é mais importante e aquela que responde para além do território de Oeiras, aliás, responde ao território da Grande Lisboa é Algés, e nem as Infraestruturas de Portugal, nem a CP, compreendem a necessidade de uma reabilitação estruturante que ofereça comodidade, que ofereça conforto, segurança, tecnologia, informação e tudo aquilo que os cidadãos da Grande Lisboa merecem em dois mil e vinte e três. -----

-----Portanto, a nossa visita foi para nos prepararmos para uma reunião que o Senhor Presidente teve com a Vice-Presidente das Infraestruturas de Portugal, mas também para permitirmos capacitar, porque aquela estação, no fundo, é um corredor de segurança sempre que acontecem grandes eventos no terraplano de Algés. -----

----- - No dia dois de junho, acompanhei o Senhor Presidente, em algumas visitas no Concelho, nomeadamente o Bairro José Augusto de Castro, com a Associação de Moradores e recordo que este bairro foi profundamente intervencionado no mandato de dois mil e cinco-dois mil e nove, eu diria quase que é um condomínio, mas sem vedações, porque, no fundo, é uma área que foi intervencionada, seja ao nível das acessibilidades, dos passeios, do paisagismo, que é algo que, de facto, dignifica e valoriza o património do Concelho de Oeiras e fomos lá porque a Associação de Moradores reivindica ao final de quase vinte anos alguns reajustamentos no património arbóreo e é verdade, as borracheiras crescem, os choupos crescem, os pinheiros também crescem, algumas escadarias precisam de ser intervencionadas, até porque a maioria dos residentes já são de alguma idade e temos de melhorar a qualidade de vida à população. -----

-----Eu sou uma privilegiada por estar nestas visitas, porque é fantástico ver o contacto entre a população, designadamente as pessoas com uma idade mais sénior e o Senhor Presidente,



Câmara Municipal  
de Oeiras

porque no fundo este Presidente é o Presidente de todos há quarenta anos e, portanto, as pessoas têm uma relação que ultrapassa a institucionalidade, as pessoas querem ver o Presidente, querem sentir-se abraçadas, acarinhadas pelo Presidente e é isso que em muitas das nossas visitas se testemunha e eu sou grata. -----

----- - Visitámos igualmente o Parque dos Poetas, porque estamos a comemorar os vinte anos, aliás, comemorámos no dia Sete de Junho os vinte anos da Fase Um e mais uma vez quem esteve presente no Auditório do Templo da Poesia foram uns privilegiados por testemunhar a conversa entre o Presidente Isaltino com o Arquiteto Paisagista Francisco Caldeira Cabral e com o Mestre Escultor Francisco Simões.-----

----- A conversa não durou mais do que trinta/quarenta minutos, mas eu digo-vos que estaria lá o dia inteiro a ouvir a conversa dos três, porque são personagens que determinaram a intervenção no território, uma intervenção muito profunda, numa zona que à partida poderia ser uma zona totalmente “edificandi”, com prédios, com edifícios de habitação coletiva, mas há trinta anos atrás e porque o planeamento neste Concelho se decide com décadas, se decidiu que ali não seriam construídos prédios, mas um parque urbano, onde existe uma grande comunhão entre a natureza e a arte.-----

----- A conversa entre os três foi de facto maravilhosa, portanto, Senhor Presidente fica aqui o repto para que essa conversa volte a surgir e com mais tempo para todos nós usufruirmos daquilo que foram as histórias e as vivências destas três grandes personagens. -----

----- - No dia cinco de junho aconteceu a reunião com o Senhor Presidente e as Infraestruturas de Portugal, onde estiveram presentes o Presidente da Parques Tejo e e Dirigentes do Concelho de Oeiras e, no fundo, o que nós queremos é uma intervenção estruturante na estação de comboios e eu não me canso de dizer que reivindicamos isto, assim como uma modernização que seja efetivamente moderna e não paliativos, não queríamos paliativos no Concelho de Oeiras, mas é preciso que as demais entidades que intervencionam no território,

estejam sensibilizadas que não é possível quando nós queremos, de facto, alterar a repartição modal e dizermos às pessoas: “Não, a escolha é o transporte coletivo de passageiros”, continuarmos a não apostar no transporte de passageiros, mas não basta o Município de Oeiras, o Município de Oeiras não pode estar isolado neste grande desafio, que é uma grande luta, portanto, temos outras entidades, o IMT, a BRISA e Infraestruturas de Portugal, que têm que estar devidamente alinhados e sintonizados connosco e não estão, perentoriamente, mas nós somos um território resiliente, composto de uma equipa política e Dirigentes igualmente resilientes.- -----

----- - No dia seis de junho, estive presente no hastear da Bandeira Azul, no Porto de Recreio de Oeiras e aqui mencionar algo que o Vice-Presidente acabou por abordar, no âmbito das festividades, de facto, temos um Concelho, que é seguro, mas, para além de seguro, os nossos cento e setenta e dois mil habitantes, bem como todos aqueles que nos visitam na área da Grande Lisboa, têm essa perceção e sentimento de segurança, portanto, virem a um evento em Oeiras, é seguro. Uma família vem a Oeiras, os avós vêm com os netos, pais vêm com os filhos e sabem que saem daqui sem qualquer tipo de incidente ou ocorrência e vão confortáveis e felizes para casa.-----

-----O mesmo acontece no Passeio Marítimo e nas nossas praias. -----

-----Nas nossas praias, vocês nunca ouvem falar em arrastões, porque há uma coordenação entre a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Marítima e a Polícia Municipal, sempre presente, mas para estarem sempre presentes significa que o Município de Oeiras, constantemente se substitua à Administração Central naquilo que é a capacitação destas entidades, a Polícia de Segurança Pública tem permanentemente um posto móvel no Jardim Municipal de Santo Amaro, junto ao McDonald’s um investimento integral do Município, porque o Governo, o MAI, não o conseguiu fazer, mas na realidade o território é do Município, e o que nos interessa é a segurança dos nossos, em primazia os oeirenses, mas também de quem



Câmara Municipal  
de Oeiras

nos visita.-----

----- Na época balnear durante os quatro meses, temos a visita de um milhão de pessoas às nossas praias e praticamente zero ocorrências de ordem pública e isto é notável e temos que congratular todos que contribuem para esta vivência segura em Oeiras.-----

----- - Também tive algumas reuniões com a empresa Open Book, a empresa que está a trabalhar a arquitetura de interiores do edifício Fórum, o edifício Fórum, naquilo que é a sua musculatura, para todos aqueles que tinham alguma dúvida, já terminou, não vai crescer mais, mas, neste momento, estamos a fortalecer aquilo que é a sua pujança interior, as veias, o coração, os pulmões, dentro do edifício tudo está a ser trabalhado com a empresa construtora Acciona, mas também com a empresa que trabalha a arquitetura de interiores a Open Book, isto é um trabalho que acontece todos os dias e em Sete de Junho de dois mil e vinte e cinco, vai ser inaugurado e, de repente, tudo aconteceu e a nossa vida e a vida de todos os colaboradores vai mudar, e o nosso “chip” também terá que mudar, não é só a localização do posto de trabalho, mas até lá muito trabalho terá que ser feito por todas as equipas, que todos os dias participam nesta grande obra.-----

----- - No dia do Município, eu penso que o Senhor Vice-Presidente já falou um pouco de tudo, mas quando se fala dos bombeiros, gostaria de dizer que temos quarenta e seis quilómetros quadrados e temos sete Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, temos quatrocentos e noventa e dois bombeiros no ativo e, portanto, isto para um território tão pequeno, naturalmente urbano e no centro da AML, significa que tudo aquilo que temos é muito mais do que Oeiras, portanto, a Proteção Civil que existe em Oeiras, não oferece só Oeiras, oferece a Grande Lisboa e oferece o País.-----

----- Testemunhámos isso no desfile que encerrou a Semana da Proteção Civil, mas também testemunhámos isso quando o próprio Governo assim o reconhece, o Ministro José Luís Carneiro, quando esteve presente na inauguração do quartel dos Bombeiros de Oeiras.-----

-----Já agora mencionar que o investimento que foi feito no quartel é um investimento que ultrapassa o investimento de obra, temos um investimento de obra que orçou os seis milhões de euros, mais o equipamento que a Câmara está a auxiliar os Bombeiros em termos de mobiliário, não nos podemos nunca esquecer daquilo que representa o valor do terreno. Estamos a falar de onze mil metros quadrados de terreno. Mais de um hectare e mesmo a considerar um valor baixo de cento e cinquenta euros, o metro quadrado, estamos a falar grosso modo de um investimento que chegará muito próximo dos dez milhões de euros. -----

-----O Presidente foi bastante humilde e singelo, quando disse que estamos a falar aproximadamente de sete milhões de euros de investimento no novo quartel, não estamos a falar, estamos a falar de aproximadamente dez milhões de euros no novo quartel. Naturalmente, não falamos só de um novo quartel, porque mesmo todos aqueles que já existem constantemente têm investimento por parte do Município de Oeiras, recorde que está a ser concluída a intervenção no quartel do Dafundo e que corresponde quase a setecentos mil euros de investimento que a Câmara Municipal fez entre o ano dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três e assim paulatinamente, temos feito nas sete Associações Humanitárias. -----

----- - No dia vinte e três e até porque não temos nenhuma reunião de Câmara, eu acho que é um grande momento. Estamos a falar de uma intervenção muito musculada na Freguesia de Barcarena com a inauguração do Parque Urbano da Politeira. Esse parque já existia, mas teve que ser todo ele requalificado e é isto que acontece de mandato a mandato pode haver uma inauguração, mas passado, quinze ou vinte anos, tem que acontecer uma grande requalificação, é o que aconteceu no Parque Urbano da Politeira, que vai ser inaugurado no dia vinte e três de junho, às onze horas e convido todos a estarem presentes, é uma grande intervenção, congratulo o Departamento de Habitação, que foi responsável por essa obra, o Vereador Nuno Neto e, em seguida, porque é só descer, e é um momento muito importante, congratular com um momento musical a cargo da Vereadora Carla Rocha. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- - A Piscina Municipal de Barcarena mais uma intervenção, foi inaugurada em mil novecentos e noventa e um, trinta anos depois vai ser novamente inaugurada com uma nova requalificação, que implicou um investimento de um milhão e meio de euros, mas implica que mil e duzentos utentes, é mudar a vida de mil e duzentas pessoas, entre crianças e seniores, que beneficiam daquele equipamento e que vão ver a sua vida melhorada naquilo que é a prática desportiva, mas também os seus momentos de lazer e descompressão, portanto, convido todos a estarem presentes nesta grande manhã, que vai ser depois congratulada também com um almoço, um porco assado no espeto.-----

----- Nós fazemos muitos porcos assados, é nos lançamentos da primeira pedra, nas inaugurações, nos Paus de Fileira, é em todos os momentos. -----

----- - No dia nove de junho marquei presença no nonagésimo sexto aniversário dos SIMAS, que decorreu no edifício dos Serviços Técnicos, em Leceia. -----

----- Têm hoje em dia quatrocentos colaboradores e estiveram cerca de cem colaboradores nesta cerimónia de aniversário. -----

----- Foi um momento simpático, onde também, imaginem, houve porco assado no espeto. É a nossa marca de honra darmos boas refeições aos nossos munícipes. -----

----- - Homenagem aos Militares do Ultramar, o Senhor Vice-Presidente já falou.-----

----- - Mercado do Bairro congratular esta iniciativa. A política de Oeiras e a nossa chancela, a chancela Isaltino há quarenta anos é, de facto, revolucionar o território através da habitação.- -----

----- Fomos absolutamente pioneiros em todo o território nacional e continuamos a ser pioneiros naquilo que estamos a fazer no presente e eu acredito veementemente que em dois mil e vinte e quatro, o Governo esteja a bater novamente à porta de Oeiras a dizer o seguinte: “Os fundos comunitários que já temos, trezentos milhões de euros, havemos de ter mais”, porque somos capazes de fazer mais, somos capazes de ir além no território de Oeiras e as políticas de

habitação, que é respondermos a todos aqueles que têm necessidades sócio habitacionais, através da renda apoiada, mas também a classe média, aquela classe que está hoje em dia a ser esmagada pela conjuntura de mercado e a nossa obrigação é ultrapassarmos as muralhas dos bairros municipais e dar a conhecer a todos aquilo que é a dinâmica e a vivência dos bairros, portanto, Senhores Vereadores responsáveis por esta dinâmica, eu acho que, e o Senhor Presidente achará muito mais, que estes mercados devem acontecer um pouco por todo o lado, com a necessária comunicação, com a necessária visibilidade, porque isso honra essas comunidades, mas também honra, distingue e valoriza aquilo que é a comunidade oeirense. -----

-----Estou quase a terminar, mas quando me mandam falar é difícil calarem-me, já sei que não cumpro os cinco minutos de regulamento.”-----

-----Interrompeu o **Senhor Presidente:** -----

-----“Mas tem que cumprir e entrega um relatório.”-----

-----Volvendo a **Senhora Vereadora Joana Baptista:** -----

-----“Não Presidente, há coisas que têm que ser faladas olhos nos olhos não bastam relatórios.-- -----

-----Congratular todos os Serviços que estão no terreno e é dizer pouco para aquilo que que está a ser feito, desde as festividades desportivas no Jamor, as festividades culturais e sociais que estão a acontecer no terraplano de Algés, no Parque Urbano de Miraflores, Taguspark, Jardins de Oeiras, bem como todas as festividades que estão a acontecer, todos os dias e freneticamente no fim de semana, e é impressionante a atividade dos nossos Serviços e dos nossos operacionais, um pouco por todo o lado e é um orgulho imenso passar por eles e eles estarem com a vassoura, com a pá e com os aspiradores elétricos e as pessoas que visitam Oeiras dizerem: “Espetacular, não se vê lixo no chão”, mesmo quando passa uma afluência de trinta mil/sessenta mil pessoas no concerto dos “The Weeknd”, e eu convido todos a irem à baixa de Algés no dia a seguir a um evento desta natureza, aliás, na mesma noite. Congratulo todo o



Câmara Municipal  
de Oeiras

esforço e a dedicação de todos os Serviços que dão esta qualidade ao território e Senhor Presidente já terminei, muito obrigada, mas o Senhor Presidente é conhecido pela tolerância.”----

**13 - INFORMAÇÕES - SR PRESIDENTE:**-----

----- O **Senhor** Presidente iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

----- “Por mais uma vez, quando há muita informação fazem um relatório e entregam o relatório escrito e aqui dizem aquilo que vos parece essencial. -----

----- - No dia trinta e um de maio, no Auditório Taguspark teve lugar a assinatura do protocolo entre o Município e o Consórcio Magellan Quinhentos, relativamente aos famosos carros voadores, que pelos vistos tanta polémica têm vindo a dar. -----

----- No Município de Oeiras tratamos da bicicleta, tratamos do carro, tratamos do transporte público em geral, tratamos das ciclovias, tratamos dos percursos pedonais e temos tratado de tudo. O mundo hoje é muito complexo e, portanto, as coisas mudam todos os dias e naturalmente que temos que estar atuais e em simultâneo tem que se fazer várias coisas de acordo com a evolução tecnológica, de acordo com as necessidades das pessoas. E é assim que nós temos realmente que responder aquilo que são as preocupações das pessoas. -----

----- - No dia um de julho, decorreu a inauguração da exposição dedicada ao engenheiro Miguel Mota - “Um Homem à Frente do seu Tempo”.-----

----- De resto, tive oportunidade de o citar no meu discurso do dia Sete de Junho. Foi um investigador durante muitos anos no INIAV, na antiga Estação Agronómica Nacional, que se distinguiu pela descoberta de qualquer coisa que tem a ver com a Divisão Celular e que só trinta anos depois de ele ter feito essa descoberta é que vieram a reconhecer a mesma.-----

----- - No mesmo dia, visitámos a estação da CP.-----

----- - Ainda no mesmo dia, pelas dezoito horas, inaugurámos as Festas de Oeiras.-----

----- - No dia dois de junho, visitei, acompanhado da Vereadora Joana Baptista e mais alguns técnicos da Câmara, o Bairro Augusto de Castro. -----

----- - No mesmo dia, tive um encontro com os Presidentes das Câmaras Municipais de Lisboa e de Almada, doutor Carlos Moedas e doutora Inês Medeiros, no sentido de avaliarmos a possibilidade de consenso entre os três Municípios, da construção de uma nova passagem de Algés/Trafaria, para Almada, passagem essa que Almada defende um túnel, para Oeiras é indiferente, tanto pode ser um túnel como uma ponte, o que é necessário é que a passagem se faça. -----

-----Ao que parece o túnel até é mais barato e tem menos impacto ambiental.-----

-----De acordo com a reunião, os três Presidentes de Câmara estão de acordo e, portanto, irá ser feito agora um relatório dos três Municípios, no sentido de mais tardar em setembro, poder ser apresentado à opinião pública, aos cidadãos, a posição destes três Municípios em respeito a esta matéria. -----

----- - Nesse dia ainda, estive presente, na WORTEN, numa conferência sobre “Sustentabilidade como Vetor da Transformação” juntamente com outras empresas onde se falou de sustentabilidade. -----

----- - No dia quatro de julho, coincidente com o final da Taça de Portugal, houve um almoço oficial do Final da Taça, que reuniu os Presidentes dos clubes em disputa, o Futebol Clube do Porto e o Sporting Clube de Braga.-----

-----É uma tradição já de há muitos anos e que foi suspensa durante o período COVID, às vezes evita-se se os Presidentes dos Clubes não se entendem bem, mas fora isso realiza-se o almoço juntamente com diferentes agentes desportivos e associações ligadas ao futebol.-----

----- - No dia cinco de julho, tivemos uma reunião com o Presidente das Infraestruturas de Portugal para discutir diversos assuntos, entre eles questões relacionadas com a Marginal, com as obras nos caminhos de ferro, designadamente, na linha do Estoril e outras questões ligadas à CREL e à CRIL, enfim, tudo aquilo que são problemas existentes nas rodovias do Concelho, tendo a Câmara disponibilizado a possibilidade de poder vir a receber a Marginal visto já ser a



Câmara Municipal  
de Oeiras

Câmara Municipal que trata dessa via.-----

----- - O dia Sete de Junho foi um dia marcado por atividades: -----

----- Nove horas, hastear das bandeiras;-----

----- Dez horas, Missa Solene;-----

----- Onze horas, Sessão Solene, com entrega de condecorações a cidadãos e instituições de reconhecido mérito no Concelho;-----

----- Quinze horas e trinta minutos, as comemorações do vigésimo aniversário do Parque dos Poetas;-----

----- Dezassete horas, inauguração do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oeiras. -----

----- E a esse propósito, porque no folheto que foi feito para o efeito, refere-se um custo na ordem dos cinco milhões de euros, porque se aborda apenas a questão da construção, foram os dados que o DPERU deu, mas nem sempre aferimos com rigor o peso da despesa, o DPERU pôs o que era da sua responsabilidade e, portanto, dava cerca de cinco milhões de euros, qual não foi a minha surpresa quando hoje no Correio da Manhã, fiquei surpreendido, porque estava à espera de um grande elogio pelo Município de Oeiras ter feito um quartel de bombeiros, o melhor quartel de bombeiros deste País, provavelmente, mas não, vem uma nota no Correio da Manhã, que os Bombeiros de Oeiras desmentem o Presidente da Câmara dizendo que os dados que o Presidente da Câmara deu não correspondem à realidade e passo a ler a notícia: -----

----- “Os Bombeiros de Oeiras garantem que o custo do novo quartel é inferior ao referido pelo Presidente da Câmara na inauguração na semana passada. O quartel custou seis milhões e quarenta mil euros e não cerca de sete milhões, montante avançado por Isaltino Morais. -----

----- No email enviado ao nosso Jornal, os Bombeiros de Oeiras acrescentaram, pese embora a Câmara tenha ajudado à construção deste sonho (não ajudou, a Câmara construiu o sonho na totalidade. Foi todo pago, com financiamento da Câmara) as atuais instalações, propriedade dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, passam para a Autarquia.”-----

-----Sim, o antigo quartel passa para a Autarquia. -----

-----Fiquei surpreendido com este zelo extraordinário, de maneira que mandei fazer as contas e até me enganei também por defeito. -----

-----Isto é para que conste, porque irei dar conhecimento ao Correio da Manhã e aos Bombeiros. -----

-----Na realidade, o novo quartel custou, o terreno, a cento e cinquenta euros, o metro quadrado, aliás, para equipamentos já é difícil encontrar aqui a menos de trezentos euros, traduz-se num milhão setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco euros; -----

-----O estudo geotécnico custou seis mil seiscentos e setenta e oito euros; -----

-----O valor do projeto cento e sete mil duzentos e vinte e seis euros; -----

-----Projeto de Arquitetura custou trinta e cinco mil euros; -----

-----O Projeto de Especialidades custou seis mil quinhentos e oitenta e três euros; -----

-----O Projeto de Execução custou sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis euros; -----

-----Revisão do Projeto custou dezanove mil quinhentos e noventa e nove euros; -----

-----O valor da fiscalização cento e dois mil cento e vinte euros; -----

-----Valor da adjudicação da empreitada quatro milhões setecentos e dez mil euros; -----

-----Revisão de preços da empreitada um milhão cento e cinquenta e seis mil euros. -----

-----O que dá sete milhões novecentos e sessenta e cinco mil euros, mais IVA. -----

-----Ficou por aí em dez milhões de euros, mas contestam umas centenas de euros. -----

----- - No dia Dez de Junho, tivemos a Cerimónia de Homenagem aos Militares do Concelho de Oeiras Mortos na Guerra do Ultramar. -----

-----Como sabem este monumento foi o primeiro monumento a ser construído em Portugal depois do Vinte e Cinco de Abril, em homenagem aos mortos no Ultramar. -----

-----Na altura ainda olhavam para os militares que tinham estado na guerra colonial, como fascistas, curiosamente, foram então os fascistas que fizeram o Vinte e Cinco de Abril,



Câmara Municipal  
de Oeiras

porque todos os militares que estavam na Guerra do Ultramar, eles é que ganharam a sensibilidade para poder fazer a Revolução de Abril.-----

----- Mas na altura ainda havia essa contestação e ainda bem que a democracia amadureceu e, neste momento, já há o reconhecimento das pessoas, enfim, não há guerras justas ou injustas, as pessoas foram para a guerra no cumprimento de um dever patriótico, servindo a sua Pátria e não questionando a legitimidade de quem os mandava. -----

----- - No mesmo dia, às onze horas e trinta minutos, estivemos no Mercado no Bairro, que foi profusamente falado. Acho que é uma iniciativa de replicar. -----

----- - Dar nota de uma informação do arquiteto Pedro Carrilho, sobre a Intervenção de Conservação e Restauro do Tanque da Cascata do Taveira - Colocação de Carpas. -----

----- Vejam bem como são as coisa, ontem recebi uma nota, à qual já respondi, da Direção-Geral do Património Cultural, que na sequência de uma denúncia, provavelmente anónima, ou não, mandou parar todas as obras que estão em curso no Palácio, nos Jardins e na Quinta de Cima, dizendo que a Direção-Geral não tinha acompanhado nada disso e não lhe tinha sido dado conhecimento. -----

----- É claro que o distraído que mandou parar as obras não leu os antecedentes e esqueceu-se que eu próprio acompanhado dos técnicos da Câmara já andamos na Quinta de Cima, andámos em todo o lado a acompanhar os técnicos da Direção-Geral do Património Cultural, por isso a Direção-Geral do Património Cultural acompanha a par e passo todo este processo.-- -----

----- Quem apresentou a denúncia deve ter estado com uma euforia tal, “é agora que nós vamos atacar a Câmara de Oeiras” e espalhou-se. -----

----- Já nos estão a pedir desculpa. -----

----- Estamos habituados a isto e temos dossiers e dossiers de informações da Direção-Geral do Património Cultural, mais, a dizer que nós estamos a fazer buracos enormes no subsolo,

e nunca houve nada, estamos a fazer aquilo que, durante mais de quarenta anos, a Direção-Geral do Património Cultural, não mandou um ofício para a Câmara de Oeiras, nem para o INIAV, quando estavam a ser roubados azulejos do Século Dezoito, nunca fizeram nada e agora que a Câmara Municipal está a fazer todos esses trabalhos, de repente, há um esperto qualquer que recebe uma denúncia e passando por cima do Diretor Geral, do Subdiretor Geral, passando por cima de toda a gente, manda um ofício à Câmara Municipal, também mostra como a Direção-Geral do Património Cultural funciona. -----

-----Já tive oportunidade de falar com o Diretor-Geral que virá cá agora um destes dias para verificar todas estas situações, de todo o modo não há nenhuma obra, não há nenhuma intervenção que tenha sido ali feita, que não seja do conhecimento da Direção. -----

----- - Gostaria de dar uma nota para vosso conhecimento sobre o Destaque Estatístico Doze - Lugares Estatísticos e nem me tinha apercebido disto, pensava que eram só as localidades mais importantes: -----

-----“Em Oeiras existem noventa e dois lugares estatísticos.-----

-----O lugar com mais uma população é o designado como “Linda-a-Velha” com quinze mil novecentos e setenta e oito habitantes em mil duzentos e três edifícios e com menos população é o lugar da “Pedreira Italiana” com onze habitantes e quinze edifícios.-----

-----Como calculam está totalmente errado, é à moda da Estatística Portuguesa.-----

-----Vejam bem, onze habitantes e quinze edifícios na Pedreira Italiana, quando a Pedreira Italiana tem mais de seiscentas pessoas, à vontade, e os edifícios são à vontade mais de duzentos, são estas curiosidades de que é preciso ver de vez em quando.-----

-----Casal da Medrosa, na União de Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, é o lugar de Portugal com menor superfície, menos de um quilómetro quadrado.

-----Onde terão indo buscar o Casal da Medrosa? -----

-----Provavelmente foram buscar alguma casa, porque nem dizem quantas pessoas lá



Câmara Municipal  
de Oeiras

vivem.-----

----- Em Oeiras existem três lugares estatísticos abaixo da média nacional de densidade populacional (seiscentos e dois habitantes por metro quadrado) todos os outros apresentam uma densidade populacional acima daquele valor.-----

----- Mas depois dizem: “O lugar estatístico designado por Pedreira Italiana não corresponde ao Bairro Municipal, o qual faz parte de um outro lugar estatístico.-----

----- Por dimensão: -----

----- Menos de cem habitantes - sete lugares;-----

----- De cem a cento e noventa e nove - sete lugares; -----

----- De duzentos a quatrocentos e noventa e nove - dezasseis lugares; -----

----- De quinhentos a novecentos e noventa e nove - catorze lugares; -----

----- De mil a mil novecentos e noventa e nove - vinte e dois lugares; -----

----- De dois mil a quatro mil novecentos e noventa e nove - dezanove;-----

----- De cinco mil a nove mil novecentos e noventa e nove - cinco; -----

----- De dez mil a dezanove mil novecentos e noventa e nove - dois. -----

----- Isto tem mais curiosidades.” -----

----- Depois temos o Relatório Empresas em Oeiras, últimos números - edição de dois mil e vinte e três:-----

----- “Oeiras com cento e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito residentes, é um dos dezoito Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, região com uma população de dois milhões oitocentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e seis de habitantes e onde se localizam os Centros de decisão económica do País, a qual representa trinta e cinco vírgula seis por cento do PIB nacional e emprega cerca de um milhão quatrocentos e dezassete mil pessoas. (vinte e nove por cento do emprego do País) manifestando uma produtividade aparente do trabalho um vírgula duas vezes superior à do País.-----

-----Oeiras pelos indicadores económicos que apresenta contribui seguramente para a afirmação económica da região de Lisboa com vinte e cinco mil setecentas e setenta e duas empresas não financeiras, é o segundo Município do País em termos de volume de negócios, do VAB - Valor Acrescentado Bruto das suas empresas e de localização de grandes empresas: em dois mil e vinte e um já eram cento e vinte e uma empresas de grande dimensão em Oeiras. -----

-----Oeiras é um importante polo de localização empresarial, onde estão empresas líderes mundiais com tecnologia avançada e “startups” designadamente nos parques empresariais, de que são exemplo, o Lagoas Park e a Quinta da Fonte, ou mesmo o seu parque de ciência e tecnologia - Taguspark. -----

-----Se muitos Oeirenses saem do Município para estudar ou trabalhar são também muitos aqueles que vêm todos os dias para Oeiras, trabalhar ou mesmo estudar nos seus estabelecimentos de ensino ou mesmo nas unidades de investigação. Os dados dos Censos de dois mil e vinte e um vieram confirmar esta realidade, em dois mil e vinte e um os Municípios com maior capacidade relativa para atrair população empregada - em que mais de metade dos empregados era proveniente de outros Municípios - situavam-se na Área Metropolitana de Lisboa - e Oeiras (sessenta e um vírgula seis por cento) está entre esses municípios. Os outros são: Lisboa com sessenta e três vírgula seis por cento, Alcochete com cinquenta e seis vírgula sete por cento, Palmela cinquenta e quatro vírgula oito por cento e Amadora com cinquenta e um vírgula dois por cento. Em termos absolutos Lisboa, era o Município onde entravam mais trabalhadores vindos de outros municípios, trezentos e vinte e dois mil seguido do Porto cento e dezanove mil e Oeiras com cinquenta e dois mil. -----

-----Oeiras com taxa de criminalidade de vinte e cinco por cento (Portugal vinte e nove vírgula um por cento e a AML com trinta e um vírgula sete por cento, em dois mil e vinte e um) é dos Municípios mais seguros da AML. Aliás Portugal é o sexto País mais seguro do mundo. ---

-----Oeiras tem uma população que apresenta elevados níveis de qualificação: a



Câmara Municipal  
de Oeiras

população com ensino superior, superior em Oeiras é de cinquenta e cinco mil setecentos e trinta indivíduos: cinquenta e sete por cento mulheres e quarenta e três por cento homens, representando trinta e sete vírgula oito por cento da população com quinze ou mais anos. (Portugal dezanove vírgula oito por cento). -----

----- Oeiras apresenta níveis de desemprego baixos: no Centro de Emprego de Cascais estavam registados como desempregados, três mil setecentos e quarenta e seis residentes, valor este já a níveis de pré-pandemia e que permite estar no grupo de município da AML com menor desemprego registado. -----

----- Oeiras é um território com preocupações ambientais, tendo assumido o compromisso de alcançar a neutralidade carbónica até dois mil e cinco atribuindo-se papel primordial de responsabilidade ambiental de uma forma integrada e equilibrada. Um dos traços mais valorizados nas apreciações de bem-estar é a qualidade do ambiente, assim como o equilíbrio entre trabalho e vida familiar. Ora, Oeiras é percecionado como território com muitos e bem cuidados espaços verdes: do ponto de vista ecológico e ambiental, os espaços verdes desempenham funções fundamentais, pelo que o Município tem investido na criação de novos espaços e na sua manutenção regular, contribuindo de forma decisiva para a qualidade da paisagem urbana e bem-estar dos munícipes. -----

----- Oeiras com uma ampla rede de equipamentos nos mais diversos domínios, possui no seu território quatro escolas internacionais dos quarenta e seis estabelecimentos com currículos internacionais autorizados em Portugal. -----

----- Oeiras é agrupado com outros cinco Municípios no segmento dos territórios Inovadores, decorrente dos seus indicadores socioeconómicos: maiores níveis de educação, estrutura socioprofissional qualificada, com mais recursos económicos e com um estatuto/poder social. Nos territórios inovadores há um segmento da população muito específico que vive muito bem, onde se localizam empresas ligadas aos setores de I&D com trabalhadores mais

qualificados, mas também são territórios onde é possível observar uma maior clivagem no rendimento. -----

-----Os dez Municípios onde é maior o ordenado médio, por mês, dos homens, ou das mulheres empregados são:-----

-----Alcochete em primeiro, Oeiras em segundo, Lisboa em terceiro, Sines em quarto.”---

-----Procurei saber a razão, porque os ordenados em Alcochete tinham esta média se só tem sete mil habitantes. E então a explicação é que tem o maior bairro de jogadores de futebol, vivem lá cerca de duzentos jogadores de futebol num bairro de moradias e são eles que fazem a subida salarial de Alcochete, porque é pouca gente-----

-----“Em dois mil e vinte e um estavam localizadas em Oeiras, vinte e cinco mil setecentas e setenta e duas empresas não financeiras, destas catorze mil novecentas e quarenta são empresas individuais e dez mil oitocentas e trinta e duas sociedades o que representou uma variação face ao ano anterior de dois vírgula sete por cento de três vírgula um por cento, respetivamente, portanto, no período pré-pandemia temos mais um por cento da empresa.-----

-----Oeiras é o segundo Município do País com maior número de Grandes Empresas. Em dois mil e vinte e um, no território de Oeiras localizam-se cento e vinte e uma Grandes Empresas, mais nove do que no ano anterior. -----

-----No ano de dois mil e vinte e um assistiu-se a um aumento do volume de negócios das empresas em Oeiras: mais treze por cento face a dois mil e vinte e mais oito vírgula seis por cento face a dois mil e dezanove.-----

-----Em dois mil e vinte e um, face ao ano anterior o VAB das Empresas localizadas em Oeiras cresceu em termos absolutos quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e treze mil setecentos e oitenta e oito euros, mais oito vírgula oito por cento. -----

-----As empresas não financeiras em Oeiras empregavam, em dois mil e vinte e um, um total de cento e sessenta mil quatrocentos e sessenta e quatro colaboradores, o que significa mais



Câmara Municipal  
de Oeiras

três vírgula cinco por cento do que no na anterior e mais oito vírgula quatro por cento face a dois mil e dezanove. -----

----- O Município de Oeiras está entre os Municípios, com maior capacidade relativa para atrair população empregada (em que mais de metade dos empregados era proveniente de outros Municípios): na Área Metropolitana de Lisboa, encontra-se Lisboa com sessenta e três vírgula seis por cento e Oeiras com uma percentagem de sessenta e um vírgula seis por cento, o que significa que todos os dias entram em Oeiras cerca de cinquenta e duas mil pessoas para trabalhar (Censos dois mil e vinte e um). -----

----- Após o decréscimo de nascimento de empresas em dois mil e vinte causado pela pandemia COVID Dezanove, a ano de dois mil e vinte e um assistiu já a um aumento do número de novas empresas: em Oeiras, nasceram três mil e novecentas empresas e cessaram atividade três mil cento e oitenta e três empresas, valor este abaixo do verificado em dois mil e dezanove, ano em que três mil quatrocentas e noventa e cinco empresas haviam cessado atividade. -----

----- Houve, apesar de tudo oitocentas empresas que se mantiveram. -----

----- Considerando, uma percentagem em relação à população, os Municípios com mais empresas são Lisboa, Sintra, Cascais, Oeiras, mas se considerarmos em termos absolutos, estamos logo a seguir a Lisboa. -----

----- TOP dez dos Municípios por total de empresas e por PME, ao nível do número de empresas: - -----

----- Lisboa, Porto, Sintra, Vila Nova de Gaia, Cascais, Oeiras. -----

----- TOP dez dos Municípios por Grandes Empresas: -----

----- Lisboa, Oeiras, Porto, Sintra, Vila Nova de Gaia, Maia. -----

----- Número médio de pessoas ao serviço nas empresas não financeiras: -----

----- Oeiras em primeiro lugar, seguindo-se Campo Maior, Lisboa, Vila Nova de Cerveira e São João da Madeira. -----

-----Comércio internacional:-----  
-----As exportações de bens das empresas localizadas em Oeiras aumentaram trinta e um vírgula seis por cento.-----  
-----Instituições em Oeiras com atividades de Investigação & Desenvolvimento. São vinte e uma:-----  
-----Instituto Gulbenkian de Ciência;-----  
-----IBET Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica;-----  
-----Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental;-----  
-----Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.;-----  
-----Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique;-----  
-----Laboratório de Métodos Matemáticos;-----  
-----Laboratório de Ergonomia;-----  
-----Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier - ITQB NOVA;-----  
-----Centro Interdisciplinar de Estudo de Performance Humana;-----  
-----Faculdade de Motricidade Humana;-----  
-----Escola Superior de Saúde Atlântica;-----  
-----CESOB -Centro de Estudo, Sociedade, Organizações e Bem-Estar;-----  
-----Federação Portuguesa de Futebol;-----  
-----Laboratório de Psicologia do Desporto;-----  
-----Centro de Estudos de Desenvolvimento do Desporto Noronha Feio;-----  
-----C5LAB - Sustainable Construction Materials Association;-----  
-----Associação BIP4DAB;-----  
-----Serviço de Cardiologia - Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.;-----  
-----Serviço de Cardiologia Pediátrica - Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.;--  
-----Serviço de Nefrologia - Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.;-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Serviço de Medicina Nuclear - Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.. -----

----- Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - Milhares de euros) das instituições e empresas com investigações e desenvolvimento por Município da AML e Setor de Execução: -----

----- Lisboa, Oeiras, Almada com cinco vezes menos investimento do que em Oeiras. -----

----- Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento em Portugal e por Município da AML: -----

----- Lisboa, Oeiras. -----

----- Até no turismo Oeiras passou de uma situação praticamente irrelevante para o quinto lugar do número de dormidas na Área Metropolitana de Lisboa.”-----

----- Não resisto a ler aqui uma passagem da decisão do acordo do Tribunal Administrativo Vital Sintra relativamente à resolução fundamentada que assinei aqui há tempos, a propósito da providência cautelar que foi apresentada na Quinta da Maruja, em Linda-a-Velha.

----- Um Grupo de Partidos Políticos incentivou os moradores a apresentarem essa reclamação e veio já a decisão que eu vou ler, porque além de estar muito bem fundamentada, louva-se naquilo que é a nossa resolução fundamentada e particularmente demonstra uma sensibilidade do Tribunal, que realmente é surpreendente e, portanto, não podemos deixar de louvar.-----

----- Entre outras coisas refere-se ao Acordo de Colaboração entre a Câmara e o Governo.

----- “...Em dezassete de março de dois mil e vinte e três, o Requerente apresentou, contra a Entidade Requerida e a Contrainteressada, Requerimento Inicial de Providência Cautelar de suspensão de eficácia do ato administrativo de adjudicação do contrato de empreitada de obra pública denominado “Construção do Programa Habitacional do Parque da Junça - dezasseis fogos e quatro frações comerciais, Linda-a-Velha”, do contrato e empreitada e suspensão da obra e atos subsequentes, o que deu origem aos presentes autos cautelares [conforme alínea K) da

matéria assente], tendo a Entidade Requerida sido citada por ofício recebido em trinta e um de março de dois mil e vinte e três [conforme alínea L) da matéria assente]. -----

-----Posteriormente, em onze de abril de dois mil e vinte e três, a Entidade Requerida apresentou a Resolução Fundamentada em crise [conforme alíneas M) e N) da matéria assente], tendo sido enviado para o Requerente, em onze de abril de dois mil e vinte e três, por via eletrónica, ofício de notificação da mesma [conforme alínea O) da matéria assente].-----

-----Em dezanove de abril de dois mil e vinte e três, as obras de construção do Programa Habitacional do Parque da Junça foram retomadas, com a destruição dos muros que ladeiam o terreno, assim como com a construções de armaduras de ferro, além da realização de terraplanagem do terreno [conforme alínea P) da matéria assente], e em dois de maio de dois mil e vinte e três, o Requerente entregou, via SITAF, neste Tribunal, o presente pedido de declaração de declaração de ineficácia de atos de execução indevida [conforme alínea Q) da matéria assente], em conformidade com o disposto nos números quatro a seis do artigo centésimo vigésimo oitavo, do CPTA.-----

-----Não obstante o Requerente não tenha junto qualquer prova da prática destes atos materiais, ou seja, juntando, nomeadamente, fotografias da obra, o que, por si só, ditaria o insucesso do presente incidente, não foram os mesmos impugnados ou contestados pela Entidade Requerida, pelo que cumpre apreciar se a resolução fundamentada se encontra devidamente fundamentada.-----

-----Retomando o disposto no número um, do artigo centésimo vigésimo oitavo, do CPTA «a entidade administrativa e os beneficiários do ato não podem, após a citação, iniciar ou prosseguir a execução, salvo se, mediante remessa ao tribunal de resolução fundamentada na pendência do processo cautelar, reconhecer que o diferimento da execução seria gravemente prejudicial para o interesse público».-----

-----Está, pois em causa verificar, antes de mais, em que medida poderá o interesse



Câmara Municipal  
de Oeiras

público ser afetado pela suspensão do ato cuja suspensão vem requerida.... -----  
----- ...Reitera-se que neste incidente o que se está a apreciar não é propriamente a  
legalidade de atos, mas tão só e apenas decidir quanto à declaração de ineficácia de atos que  
sejam considerados de execução indevida. -----  
----- E, como atrás já se referiu, essa execução poderá ser considerada indevida apenas em  
função do que se decidir quanto às razões invocadas na Resolução Fundamentada para  
justificação da necessidade de execução do ato. -----  
----- Destarte, não importa, em prol da procedência do presente incidente, apreciar a  
ilegalidade do ato administrativo suspendendo. -----  
----- Não se cuida aqui de apreciar da procedência ou não da presente providência  
cautelar, mas tão-somente aferir se os motivos apontados na resolução fundamentada são  
suficientes, por conterem elementos bastantes, capazes ou aptos a basear aquela. -----  
----- Nestes termos, é forçoso aceitar como válidos os fundamentos invocados pela  
Entidade Requerida na referida Resolução Fundamentada. -----  
----- Senão vejamos. -----  
----- O primeiro aspeto que atesta o grave prejuízo para o interesse público invocado na  
Resolução Fundamentada, e de todo em todo mais relevante e premente, ao abrigo dos princípios  
constitucionais que norteiam a atividade da Administração Pública, e as decisões do Tribunais  
Administrativos e Fiscais, mormente o princípio estruturante da dignidade da pessoa humana,  
previsto no artigo primeiro da Constituição da República Portuguesa, prende-se com as dezasseis  
famílias a quem se destinam os fogos em construção, e que vivem em condições habitacionais  
indignas. -- -----  
----- São notórias e explícitas as consequências nefastas para os seres humanos da sua  
sujeição a condições habitacionais indignas, nomeadamente no que respeita, diretamente, aos  
impactos ao nível da saúde física e mental, principalmente das crianças e dos idosos, e,

indiretamente, no que respeita à exclusão social, financeira e educacional, condições essas que se agravam e acumulam com o passar do tempo, e que frequentemente se associam a outras externalidades, como a maior probabilidade de estarem expostas e serem vítimas de comportamentos de risco, como alcoolismo e toxicodependência, e bem assim de serem vítimas da criminalidade associada. -----

-----Protelar, por tempo indeterminado, a atribuição de habitações dignas e adequadas a dezasseis famílias das mil setecentas e noventa e três pessoas a viver em condições habitacionais indignas no Município de Oeiras, sem possibilidade real de obter outras soluções habitacionais, dada a enorme barreira financeira associada [conforme alíneas A) e B) da matéria assente], significa perpetuar e agravar a indignidade humana que as mesmas suportam, o que se afigura contrário ao princípio estruturante da dignidade da pessoa humana, e do direito à habitação digna, previstos nos artigos primeiro e sexagésimo quinto, da Constituição da República Portuguesa, e ao princípio da prossecução do interesse público pela Administração Pública, previsto no número um, do artigo ducentésimo sexagésimo sexto, da Constituição. -----

-----Nem se diga, como o Requerente, que a conclusão da obra, porque eivada de ilegalidades urbanísticas, não assegurará a condições de salubridade, iluminação, ventilação e outras para as dezasseis famílias em situação de urgência, com situações de urgência, previstas para o Parque Habitacional da Junça, que aliás podem ser realojadas em qualquer dos fogos que a Entidade Requerida prevê construir, adquirir ou reabilitar, ao abrigo do protocolo celebrado com o IHRU. --- -----

-----Primo, porque é manifesto que as ilegalidades do RGEU que o Requerente invoca (e que não podem ser apreciadas nesta sede, como se referiu supra), não são de molde a despojar os fogos previstos de muito melhores condições de salubridade, iluminação, ventilação e outras, para as dezasseis famílias em situação de urgência, do que as soluções habitacionais indignas que atualmente têm de suportar, bastando para o efeito compulsar o conceito legal, previsto no artigo



Câmara Municipal  
de Oeiras

quinto, do Decreto-Lei número trinta e sete/dois mil e dezoito, de quatro de junho, que cria o Primeiro Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (“PAAH”), com base no qual foram aquelas famílias identificadas e selecionadas: -----

----- “Artigo quinto -----

----- Conceito de condições indignas -----

----- Vivem em condições indignas as pessoas que não dispõem de uma habitação adequada, residindo de forma permanente, nomeadamente, em situação de: -----

----- a) Precariedade, considerando-se como tais as pessoas em situação de sem-abrigo, tal como definidas nos termos da alínea f), do artigo anterior, bem como os casos de pessoas sem solução habitacional alternativa ao local que usam como residência permanente, nomeadamente quando têm de o desocupar por causa relacionada com a declaração de insolvência de elementos do agregado ou do proprietário do imóvel onde o agregado reside, com situações de violência doméstica, com operações urbanísticas de promoção municipal ou com a não renovação de contrato de arrendamento; -----

----- b) Insalubridade e insegurança, nos casos em que a pessoa ou o agregado vive em local, construído ou não, destituído de condições básicas de salubridade, segurança estrutural, estanquidade e higiene ou por ser uma edificação sem condições mínimas de habitabilidade; -----

----- c) Sobrelotação, quando, da relação entre a composição do agregado e o número de divisões habitáveis da habitação, esta não dispõe de um número de divisões suficiente, considerando-se suficiente um número correspondente a uma divisão comum e a uma divisão por cada casal, por cada adulto, por cada duas pessoas do mesmo sexo com idades entre os doze e os dezassete anos, por cada pessoa de sexo diferente com idades entre os doze e os dezassete anos e por cada duas pessoas com menos de doze anos;-----

----- d) Inadequação, por incompatibilidade das condições da habitação com características específicas de pessoas que nele habitam, como nos casos de pessoas com

incapacidade ou deficiência, em especial quando a habitação:-----

-----i) Tem barreiras no acesso ao piso em que se situa; e ou -----

-----ii) As medidas dos vãos e áreas interiores impedem uma circulação e uma utilização ajustadas às características específicas das pessoas que nelas residem.” -----

-----Segundo, porque o eventual realojamento das dezasseis famílias em qualquer dos fogos que a Entidade Requerida prevê construir, adquirir ou reabilitar, ao abrigo do protocolo celebrado com o IHRU, não teria também prazo previsível, e configuraria, igualmente, uma violação dos princípios estruturante da dignidade da pessoa humana, e do direito à habitação digna, previstos nos artigos primeiro e sexagésimo quinto, da Constituição da República Portuguesa, na medida em que, ou prejudicaria as dezasseis famílias selecionadas para os fogos do Parque da Junça face às restantes, causando o atraso no realojamento e o agravamento da sua situação, ou prejudicaria outras dezasseis famílias das mil setecentas e noventa e três pessoas a viver em condições habitacionais indignas no município de Oeiras, que se veriam preteridas pelas famílias do Parque da Junça, sofrendo aquelas de atraso no realojamento e de agravamento da sua situação, o que bem ilustra da essencialidade e urgência da situação. -----

-----Nestes termos, o diferimento da execução, e a conseqüente suspensão e atraso na conclusão das obras, resultaria num grave prejuízo para as dezasseis famílias previstas para ocupar os fogos habitacionais do Parque da Junça, e afigura-se como grave e qualificadamente prejudicial para o interesse público.-----

-----Prosseguindo. -----

-----O segundo aspeto que atesta o grave prejuízo para o interesse público invocado na Resolução Fundamentada prende-se com o potencial impacto financeiro gravoso da suspensão da obra, perigando o princípio da prossecução do interesse público pela Administração Pública, previsto no número um, do artigo ducentésimo sexagésimo sexto, da Constituição da República Portuguesa, e o princípio da boa administração, previsto no artigo quinto, do Código do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Procedimento Administrativo. -----

----- É insofismável que a execução das obras tem de estar concluída antes de trinta e um de março de dois mil e vinte e quatro, nos termos da alínea a), do número dois, da Cláusula sexta, do Contrato de Participação número trezentos e sessenta e cinco/dois mil e vinte e dois, sob pena de devolução das verbas disponibilizadas pelo IHRU no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, no valor de dois milhões setecentos e dois mil quinhentos e trinta e três euros e setenta e dois cêntimos, acrescidas dos juros de mora à taxa legal desde a data da sua disponibilização, sem prejuízo de outras sanções legais aplicáveis, nos termos da alínea a), do número dois, da Cláusula oitava, do referido Contrato [conforme alínea E) da matéria assente]. --

----- Nestes precisos termos, aliás, dispõe o PAAH, ao abrigo do qual o referido Contrato foi celebrado, estipulando que o incumprimento dos prazos de execução das obras, pelos municípios, constitui fundamento de resolução do contrato e de pagamento pelo faltoso das quantias recebidas, acrescidas de juros pela mora desde a data da respetiva disponibilização, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, nos termos do número um, do seu artigo sexagésimo sétimo. ---- -----

----- Nem se diga, como o Requerente, que a Entidade Requerente não tem urgência na conclusão da obra, porque apenas a retomou oito dias depois de apresentar a Resolução Fundamentada - alegação que não se compreende, dado que a retoma de uma empreitada desta envergadura envolve tamanha mobilização de meios humanos e técnicos, por parte da Entidade Requerida e da Contrainteressada, que é surpreendente a rapidez na retoma da obra - , ou que um atraso na obra não compromete a participação financeira a receber, dado que o referido contrato só prevê como relevantes, para a não manutenção do financiamento, as vicissitudes que possam pôr em causa a conclusão do projeto até trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, prevendo ainda, a possibilidade de renegociação que permita a reformulação total ou parcial do projeto, dado que tal se baseia, exclusivamente, numa mera interpretação do Requerente, sem

qualquer respaldo factual.... -----

-----...Destarte, a dimensão e magnitude destas potenciais perdas financeiras afigura-se como gravemente prejudicial para o interesse público. -----

-----Por tudo o exposto, aceitam-se como válidos os fundamentos invocados pela Entidade Requerida, posto que está em causa a urgência qualificada da situação habitacional de dezasseis famílias, e avultados investimentos públicos, e, por isso, procedentes as razões invocadas na Resolução Fundamentada para justificar a execução do ato suspendendo, uma vez que do diferimento dessa execução adviria grave prejuízo para o interesse público. -----

-----Deste modo, soçobram os fundamentos arguidos pelo Requerente, o que implica o naufrágio e improcedência total do pedido de declaração de ineficácia de atos de execução, que se indefere. -----

-----Sentido em que adiante se decidirá....” -----

-----É uma decisão muito importante e nunca vi um Acórdão com esta qualidade, em que pondera os interesses em causa e define prioridades entre o mosquito, o gafanhoto e o ser humano”. -- -----

#### **14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:** -----

-----Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Presidente** começou por dizer o seguinte: -----

-----“O Senhor Vereador João Neves colocou algumas questões, uma delas relativa a uma reunião que teria havido sobre o Parque dos Cisnes. -----

-----A reunião foi pedida pela Associação de Moradores de Miraflores, os técnicos e Dirigentes do Planeamento ouviram a intervenção do arquiteto Garcia, que é, ao mesmo tempo, Presidente da recente Associação de Moradores de Miraflores. -----

-----Foi debatido entre as partes, ficaram de verificar os esclarecimentos, alguns que se verificou que da parte dos argumentos que apresentaram relativamente à área de construção a



Câmara Municipal  
de Oeiras

mais, que não é verdade, quanto à implantação e ocupação também não, porque há a aplicação da lei no tempo, e não se aplica a lei de dois mil e dezanove a loteamentos que foram aprovados em dois mil e três, que foi quando aquele loteamento foi aprovado.-----

----- Havia dúvidas sobre o problema das janelas nas fachadas laterais, ficaram de esclarecer esse assunto, ou seja, a Associação de Moradores e o arquiteto Garcia ficaram de reunir novamente com os Serviços quando houver alguma conclusão e, naturalmente, será dado conhecimento. -----

----- - Quanto à captação de águas subterrâneas em Oeiras, acontece em Oeiras o que acontece no resto do País, a maioria dos furos e captações de água não estão devidamente identificados, é um problema e significa que há muita gente a captar água, que não paga e também não há mecanismos para obrigar a pagar. -----

----- Noutras funções, tive a oportunidade de mandar verificar o nível de água dos lençóis freáticos, e o Alentejo, provavelmente, é a única zona do País que tem esse levantamento feito, não tenho conhecimento que se tenha feito outro levantamento. -----

----- A Câmara, através dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento tem conhecimento de alguns furos, há mesmo pessoas que pedem autorização para os fazer, mas estou convencido que a maior parte dos furos que há por aí não estão devidamente cadastrados.--

----- Esperamos que haja legislação própria que venha ajudar, eu julgo que com esta problemática da seca muitas dessas questões irão ser verificadas.-----

----- - Relativamente ao Inquérito do Clima Organizacional será apresentado em reunião de Câmara brevemente, ainda não houve oportunidade. Já foi apresentado a alguns Dirigentes e será apresentado aqui brevemente. -----

----- - No caso dos passadiços do Jamor, digo aquilo que já tenho dito, está o concurso a decorrer para fazer a obra, é o mesmo que me perguntarem pelo Centro de Saúde, todos os dias me perguntam, então na Assembleia Municipal estão sempre a perguntar quando é que o Centro

de Saúde está pronto e eu não digo, não posso dizer, porque não sei. -----  
-----No caso do Centro de Saúde já foi adjudicado, julgo que as obras já terão começado,  
mas quando acabam, não sabemos, pode haver algum problema ou imprevisto.-----  
-----Em relação aos passadiços estávamos a fazer todos os possíveis para encontrar uma  
solução provisória até durante o período da Jornada Mundial da Juventude, mas não sei se já foi  
encontrado, acho que ainda não, mas está a decorrer o concurso para realização desses trabalhos.  
----- - No tocante à sondagem do ISCTE, se é aquilo que eu vi no Expresso, penso que o  
Senhor Vereador falou na questão da participação, ao que parece as Câmaras Municipais e as  
Freguesias são os órgãos do poder com maior credibilidade no País, muito à frente do Governo,  
do Parlamento. -----  
-----Aquilo que essa sondagem traduz, é que a proximidade das Freguesias e dos  
Municípios tem funcionado e isso traduz-se na credibilidade que as pessoas referiram.-----  
-----Obviamente que pode sempre valorizar-se e potenciar-se a participação. Já tive a  
oportunidade de referir aqui, nem sempre quem mais fala em participação por ela pugna, porque  
ao nível dos Orçamentos Participativos, eu já tive a oportunidade de participar em várias sessões,  
e nunca vejo lá as pessoas que mais falam aqui no Concelho em participação, curiosamente só  
participam nas iniciativas que os próprios organizam, têm horror a participar nas iniciativas que  
os outros organizam. -----  
-----Há muitos modelos de participação no Concelho, mas participa quem quer. De  
qualquer modo, estou de acordo, acho que é uma questão que pode ser aprofundada, é uma  
dimensão da democracia participativa que pode ser aprofundada e esse aprofundamento, não  
podemos ser paternalistas, não depende apenas dos órgãos, depende também das próprias  
pessoas, há um trabalho a fazer junto das pessoas para lhes mostrar a importância que há em  
participarem.-----  
-----Eu estou convencido que este inquérito fala realmente nisso, eu vi a sondagem, fala



Câmara Municipal  
de Oeiras

na vontade dos portugueses participarem mais nas decisões e eu estou convencido que a imagem que têm das Câmaras e das Freguesias deve-se essencialmente a uma questão, é que as pessoas veem para onde vai o dinheiro. As pessoas descontam cinquenta por cento do vencimento para impostos e questionam-se para onde vai o valor descontado todos os meses, vai para o Estado, sim, difusamente as pessoas sabem que têm saúde gratuita nos hospitais, têm os filhos na escola pública, mas a verdade é que é diferente. Numa Câmara Municipal ou numa Freguesia as pessoas sabem para onde vai o dinheiro, esta é que é a realidade. -----

----- Acho que é uma questão que todos nos devemos esforçar no sentido desse aprofundamento e não desistir, porque, muitas vezes, dá vontade de desistir. Muitas vezes organiza-se um evento que exige a participação das pessoas e que se pretende a participação, faz-se uma certa divulgação, mas depois não há retorno, com surpresa, podiam estar cem ou duzentas pessoas e estão vinte ou trinta. Há qualquer coisa que está errada nisto, se calhar é quem promove a reunião que está errado, admito que sim, qual é a melhor forma de promover essas reuniões? - -----

----- Eu julgo que as discussões do Orçamento Participativo são bons testes e, sobretudo, acho que são experiências que podem ser valorizadas se conseguirmos mobilizar as pessoas a participarem mais.” -----

----- Interveio a **Senhora Vereadora Susana Duarte:** -----

----- “Queria pedir, se era possível, remeter-nos o Acórdão do Tribunal. -----

----- Em relação à participação há coisas curiosas. -----

----- Este ano, em fevereiro, houve um facto curioso: a Freguesia de Benfica fez um referendo. Setenta por cento da população da Freguesia não foi às urnas. É importante também perceber o porquê de, quando são chamadas, as pessoas não irem e não mostrarem um interesse concreto, neste caso o referendo tinha a ver com estacionamento, algo que pareceria óbvio, não foi assim tão óbvio, portanto queria alertar para isso. -----

-----Podemos muitas vezes fazer coisas que são mais para consumo político, enquanto políticos, do que para os cidadãos.”-----

-----Seguidamente usou da palavra o **Senhor Vice-Presidente:** -----

-----“Com as minhas desculpas, mas há pouco, nas minhas informações, esqueci-me de referir que estive, no último domingo, em representação do Senhor Presidente, no trigésimo aniversário da Junta de Freguesia de Porto Salvo, que é um momento sempre importante de celebração da Junta de Freguesia. -----

-----Sobre a participação, dizer que temos hoje, precisamente, a apresentação do Orçamento Participativo deste ano.”-----

-----Respondeu, ainda, o **Senhor Vereador Armando Soares:** -----

-----“Foram colocadas duas questões pelo Senhor Vereador João Neves que versam sobre os meus pelouros e gostaria de responder. -----

-----Quanto ao inquérito, tal como disse o Senhor Presidente, eu gostaria apenas de recordar que os últimos inquéritos foram passados em meados de novembro, foi um esforço muito grande para chegar a todos os trabalhadores do Município, que estão espalhados em vários edifícios, a começar pelas escolas. -----

-----Só no final de novembro é que os inquéritos foram passados a todos os trabalhadores.

-----Passado esse tempo, eu próprio li todos os destacáveis porque era um ponto de desabafo, onde era dada essa possibilidade aos trabalhadores de fazerem esse desabafo com o compromisso da minha parte que os ia ler a todos, e li-os todos, um a um! -----

-----A juntar a este facto, todo o tratamento de dados foi feito por uma única funcionária do Município, porque, apesar de os inquéritos serem anónimos, poderia haver uma réstia de possibilidade de se encontrar aquele que tivesse sido o autor, portanto, apenas uma funcionária sozinha introduziu todos esses inquéritos e fez o tratamento dos dados. Isso é que é garantir o anonimato nesta casa. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Passado meio ano, e mesmo assim acreditem que eu acho que foi rápido, esses resultados estão praticamente prontos e serão apresentados ainda até ao verão a toda a Câmara, pelo que peço que informe a Senhora Vereadora Carla Castelo que serão os resultados apresentados aqui, numa reunião destas. -----

----- O segundo tema, não posso ser indiferente. Chegou ao meu gabinete, na segunda-feira, dia doze, um pedido de informação da Senhora Vereadora Carla Castelo relativamente à política de não discriminação da Autarquia de Oeiras. -----

----- Há um conjunto de perguntas que ali são feitas, naturalmente estamos a trabalhar nessa resposta, e nem sequer falaria disso, não tivesse o Senhor Vereador falado do evento que vai haver no dia quinze, no Templo da Poesia, sobre a Igualdade e Não-Discriminação de Pessoas e a participação alegada numa marcha, Oeiras Mais Igual LGBTI+ Pessoas e Direitos, que poderia ser oportunismo. -----

----- Se não tivesse falado dessa forma, eu não ia falar nisto, mas deixe-me que lhe diga que, para mim, o que eu registo com alguma estranheza é que a pergunta da Senhora Vereadora Carla Castelo só chega ao meu gabinete depois desta iniciativa da Câmara Municipal ser divulgada. Não vou caracterizar essa pergunta como oportunismo, mas não deixa de ser curioso que a Câmara divulga esta iniciativa no dia nove e chega este conjunto de perguntas ao meu gabinete no dia doze. -----

----- Relativamente à questão três “Que registo tem a CMO de queixas de trabalhadores/as por tratamento discriminatório?” -----

----- Não tem nada, porque a primeira queixa forte que possa surgir de tratamento discriminatório por parte de algum cidadão ou de algum colaborador do Município de Oeiras, imediatamente deve ser aberto um inquérito e disso ser dada participação ao Ministério Público, nos termos da lei. -----

----- Já agora dar nota que somos um Município tão integrador e tão atento, que temos o

caso de um funcionário, agora funcionária, está em processo de mudança de género, que no meio dos seus tratamentos teve picos, porque são medicamentos muito pesados, e teve um desaguisado com um Dirigente. No meio desse desaguisado, chamou-lhe tudo, cometeram-se excessos e o que eu fiz, porque acho que é o que me compete na delegação de competências feita pelo Senhor Presidente, foi provocar uma reunião entre o Dirigente e a funcionária, podemos tratar assim, porque a política de não-discriminação deste Município também passa por aí. -----

-----Dessa reunião, o que se concluiu foi que o desaguisado tinha que ver com o pico de medicação que a funcionária estava a tomar, foi imediatamente o assunto sanado e foi a funcionária colocada em teletrabalho, porque era possível, se as suas funções não o permitissem não podia ser colocada em teletrabalho, mas houve uma particular atenção para com essa pessoa, que está a tomar medicação, que acaba por fazer um grande desequilíbrio hormonal, e conseguiu-se colocar essa pessoa que precisava e queria trabalhar e que queria continuar a sentir-se útil à comunidade que serve que é o Município de Oeiras e todo o quadro de colaboradores desta casa, conseguimos enquadrar essa funcionária, exatamente de forma a não discriminá-la e de atender à sua pretensão.-----

-----Não obstante as respostas que farei chegar, o Senhor Vereador pode estar descansado que se há coisa em que o Município de Oeiras também é bastante vanguardista, é exatamente nessa matéria.” -----

-----Volveu o **Senhor Presidente**: -----

-----“Não posso deixar de fazer aqui um comentário, o problema da Senhora Vereadora Independente indicada pelo Bloco de Esquerda na extinta Coligação Evoluir Oeiras é esta tendência que tem para não querer reconhecer a legitimidade de quem tem competência para desenvolver determinadas áreas.-----

-----Obviamente que esse requerimento ou pedido de informação que é dirigido aos Recursos Humanos está erradamente dirigido. Na realidade, ele devia ser dirigido à Senhora



Câmara Municipal  
de Oeiras

Vereadora Ana Filipa Laborinho, que é quem tem o pelouro.” -----

----- Interrompeu o **Senhor Vereador Armando Soares:** -----

----- “Foi enviado para os dois.”-----

----- Prosseguiu o **Senhor Presidente:** -----

----- “Pronto, mas devia ter sido enviado para a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho que, aliás, está a fazer um trabalho excecional nessa matéria, portanto, compreendo que a Senhora Vereadora fique sem discurso quando a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho tem sensibilidade para assumir questões que têm a ver com sustentabilidade, com igualdade, com alterações climáticas, com tudo isso, que são os pelouros que lhe estão atribuídos e nos quais ela está a fazer um trabalho, naturalmente, por enquanto, de formiga, mas que se vai notando e verificando.-----

----- A presença do Município em determinadas atividades, eventos, encontros, que não era vulgar estar e que com a dinâmica da Vereadora está-se a verificar.-----

----- Só posso considerar lamentável que a Senhora Vereadora não queira reconhecer que a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho tem esta responsabilidade e não é difícil um Vereador falar com outro, ainda por cima estão sentadas uma ao lado da outra. -----

----- Não tenho qualquer dúvida que, nesta matéria, se há qualquer violação na Câmara ou nos Serviços da Câmara, aí cumpre-se a lei. Neste momento estão a decorrer dois ou três inquéritos, por via de denúncias anónimas, tive a oportunidade de reunir já com um Serviço, com todos os técnicos e funcionários da área social, para os ouvir sobre uma denúncia anónima relativa a um eventual assédio moral. O que eu quis foi dar a conhecer que eu tinha conhecimento da situação, que tinha recebido a dita denúncia anónima, mas, ao mesmo tempo, procedemos à elaboração de um inquérito.-----

----- Quanto a outras questões, acho que não custa nada ouvir a Vereadora responsável, que tem o pelouro e reconhecer que ela tem o pelouro. O simples facto de mandar para os dois

Vereadores já demonstra que não reconhece ou que não quer reconhecer legitimidade à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, na verdade, a Vereadora Ana Filipa Laborinho está a fazer um trabalho excelente nesta matéria, é uma área em que o trabalho não se vê de imediato, é como a educação, a cultura, há determinados impactos que não se veem logo, mas eu não tenho dúvidas que mais dois ou três anos, a marca relativamente a esta área ficará também no Município de Oeiras.”-----

-----Argumentou o **Senhor Vereador João Neves**:-----

-----“Só dizer que, do pouco que conheço, o diálogo existe com a Vereadora. Penso que foi também dirigido ao Senhor Vereador Armando Soares, porque tem o pelouro dos Recursos Humanos, parece-me a mim, não está cá a Vereadora Carla Castelo para se defender, que não terá sido por outra questão.”-----

## **15 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM BAIRRO MUNICIPAL”:**-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** fez a seguinte intervenção:-----

-----“Nós temos hoje a apresentação do orçamento participativo deste ano.-----

-----Creio que é do conhecimento, ou deve ser, do conhecimento do Executivo, que os vários orçamentos participativos que Oeiras tem tido nos últimos anos têm revelado sempre algumas fragilidades, algumas debilidades, que nós quisemos ultrapassar, eu há pouco tempo dizia numa reunião que nós, muitas vezes, quando nos confrontamos com a presença de alguns munícipes ou de algumas personalidades, adotamos uma posição mais humilde do que eles, normalmente quando nos procuram, ou quando vêm participar nas reuniões, vêm como se tivessem o conhecimento todo sobre determinada matéria e nós fazemos exatamente o contrário.

-----Como padecíamos de reconhecer as insuficiências que os nossos orçamentos participativos foram tendo, quer no passado onde algumas associações se juntavam, por exemplo, para comprar ambulâncias, deturpando o que devia ser um orçamento participativo de real



Câmara Municipal  
de Oeiras

participação dos cidadãos, porque a partir de momento que grupos organizados capturam o orçamento participativo, deixa de ser um orçamento participativo, deixa de haver envolvimento da população na participação cívica, ou nos últimos anos com alguns projetos que estavam ou sobre avaliados, ou por estarem integrados em operações urbanísticas muito maiores, são enviados para as calendas gregas tornando ou dando a sensação de não estarmos verdadeiramente a lidar de forma transparente com a participação. -----

----- O que é que nós adotámos neste orçamento participativo? -----

----- Procurar quem saiba mais dele do que nós, procuramos o Professor Nelson Dias sobre isto, foi proposto pela doutora Vera Carvalho, aliás, mais uma vez, reconhecendo as insuficiências do que nós vínhamos fazendo ou querendo melhorar, portanto, nós adotámos um projeto diferente, mais minimalista, mas procurando envolver muito mais a população, concretamente no Bairro Laveiras-Caxias e no Bairro Francisco Sá Carneiro, tentando estar mais próximo da população, encontrando interlocutores dentro do próprio bairro, procurando promover exatamente participação.” -----

----- Interveio a **doutora Vera Carvalho**: -----

----- “Não tenho muito mais a adiantar, o Senhor Vice-Presidente fez um excelente enquadramento.-----

----- Naturalmente que o Senhor Professor Nelson Dias está aqui connosco, porque decorre do protocolo que temos com a entidade “A Oficina”. Nós estabelecemos um protocolo com esta entidade, que é responsável pela Rede das Autarquias Participativas - RAP e, portanto, pedimos a colaboração desta entidade na implementação deste projeto, que acreditamos que, sendo mais local, é inovador.-----

----- Já estamos no terreno desde meados de maio, já estamos a sensibilizar no terreno para aquilo que se avizinha, do novo projeto inovador, sendo que este projeto está sob a responsabilidade da engenheira Ana Vieira e, naturalmente, pedimos também a colaboração

transversal de vários Serviços, de várias unidades desta organização. É uma equipa multidisciplinar, diferentes formações, também pedimos a colaboração dos colegas na avaliação, depois, dos projetos, que será uma fase posterior.” -----

-----Acrescentou o **Senhor Vice-Presidente:** -----

-----“Já agora, permitam-me fazer justiça aos colaboradores do Município de Oeiras, porque apesar dos nossos orçamentos participativos terem tido algumas limitações nos últimos anos e terem tido algumas contrariedades, há algo que nós temos tirado de muito positivo, que tem sido o envolvimento dos trabalhadores do Município de Oeiras, de diversas unidades orgânicas transversais, que têm estado presentes no orçamento participativo, têm-se envolvido voluntariamente e têm dado do seu tempo para estes orçamentos participativos, o que tem sido uma nota muito positiva a retirar, que creio ser de salientar.”-----

-----O **Professor Nelson Dias** fez uma apresentação em “PowerPoint”, que se encontra carregada no Salão Nobre Digital e acrescentou o seguinte: -----

-----“Obrigado pelo convite para estar hoje aqui para partilhar convosco a apresentação desta iniciativa do Município, “Melhora o teu Bairro!”. -----

-----Para justificar o papel da Oficina nesta colaboração com o Município, acreditamos que se deve também um pouco ao nosso historial. Somos uma entidade que tem responsabilidade direta na implementação de mais de cinquenta orçamentos participativos em países de quatro continentes, coordenamos o Atlas Mundial dos Orçamentos Participativos e também a Rede Portuguesa das Autarquias Participativas, da qual o Município é membro ativo e, portanto, acreditamos que este convite tem a ver também com a nossa trajetória, que agradecemos, para colaborar convosco. -----

-----Eu gostaria de começar pelo conceito de Orçamento Participativo, para dizer que ele está em evolução. O conceito de orçamento participativo nasce no final dos anos oitenta do século passado e não é exatamente o mesmo nos dias de hoje. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Nos anos oitenta do século passado, este era um processo exclusivo do poder local. Começou no sul do Brasil. Hoje, com mais de dez mil iniciativas a nível mundial, não exclusivas de governos locais, nós, naturalmente, temos que ampliar o conceito e mesmo as iniciativas de governos locais já não são iguais.-----

----- Este é um processo de participação ao qual uma entidade, e eu gostava de frisar entidade, não é exclusiva do poder local, destina uma parte do seu orçamento para que sejam os cidadãos a decidir os projetos que querem ver implementados para a comunidade. -----

----- No caso português, estas iniciativas entraram no País pela mão das Autarquias, em particular pelos Municípios, no início do século e inserem-se num novo contexto daquilo que é o serviço público.-----

----- Se nós formos quase há cinquenta anos, uma das principais conquistas do Vinte e Cinco de Abril era a universalização do serviço público, ele não era universal num País fortemente desigual, os serviços, ao nível da infraestruturização, entre outras matérias, o acesso aos serviços não era universal e essa é uma das batalhas que o País tem tentado travar e este novo século trouxe-nos outro papel, que não é apenas universalização do serviço, mas é sua customização ou seja, não basta universalizar o acesso, é preciso customizar o serviço em função do perfil e as pessoas têm necessidades diferentes e os serviços adequam-se e vão fazendo esse caminho.-- -----

----- Hoje estamos numa fase diferente, que não é apenas a universalização e a customização, é a participação. Isto significa que o desafio que muitas Autarquias enfrentam hoje, e eu acho que estão na linha da frente em relação a essa matéria, é garantir a universalização, a customização, mas também a participação dos cidadãos nas políticas públicas e é neste conceito de um novo serviço público participativo, como um serviço público, que se insere o conceito de orçamento participativo, nessa base de olhar para o cidadão como coprodutor de serviço público e não apenas um beneficiário e, nesse sentido, um cogestor da

política pública, um cogestor dos serviços e dos bens que são coletivos. -----

-----Nesse sentido, é aqui que nós deveremos inserir esta iniciativa do Município de Oeiras, de olhar para os cidadãos como coprodutores de serviço público. -----

-----Esta iniciativa que está agora a ser iniciada, difere do padrão, digamos assim, dos orçamentos participativos a que estamos habituados. Eu diria que há quatro tipos de orçamento participativo, se os podermos diferenciar dessa forma: o territorial é o mais comum e a iniciativa que antecedeu a que agora estou a apresentar, insere-se neste contexto, no fundo, é olhar para o território na sua globalidade e permitir que os cidadãos apresentem propostas que se inserem nas competências da Autarquia. -----

-----Algumas iniciativas inserem-se num quadro mais atorial, ou seja, não são destinadas especificamente a um território e a todos os temas, mas a grupos de atores, é aqui, por exemplo, que encontramos iniciativas de orçamento participativo com crianças e jovens, mas também com outros públicos. -----

-----As iniciativas temáticas, que em Portugal não são muito frequentes, noutros países é mais comum encontrarmos, que é destinar um orçamento participativo a um tema, por exemplo, como a habitação, a cultura, a saúde e, nesse âmbito há algumas iniciativas, mas fora do País. ----

-----Depois temos algumas abordagens híbridas que tentam misturar o territorial, o atorial e mesmo o temático.-----

-----Agora vamos ver como é que, neste quadro, se insere o “Melhora o teu Bairro!”, esta iniciativa que o Município, em boa hora, decidiu lançar. -----

-----Há algumas particularidades neste processo que a distinguem no quadro nacional, face ao universo de orçamentos participativos que temos em Portugal, que são cerca de cem a funcionar, e esta assume as suas particularidades e carácter distintivo face às demais. Em primeiro lugar, porque não se destina a todo o território, mas a microterritórios, neste caso, a bairros de habitação pública municipal, portanto, ela assume o desafio de maior proximidade e é um



Câmara Municipal  
de Oeiras

processo que tem um rosto muito próximo das pessoas. -----

----- A Autarquia está no terreno com técnicos, permanentemente a fazer esta mobilização dos moradores, portanto, há rosto da Autarquia no território e isso, naturalmente, é mais fácil nestas abordagens de proximidade.-----

----- Por outro lado, este processo de orçamento participativo insere-se num conceito de desenvolvimento comunitário, ou seja, aposta, sobretudo, no investimento público como motor de reforço da convivência e da auto-organização das comunidades, onde essa, por vezes, é mais frágil.-----

----- Uma outra particularidade deste processo é que ele conta com embaixadores locais, são duas jovens que se inscreveram, entre outras, que concorreram ao papel de embaixadoras, estão a passar por um processo de formação, não faziam ideia do que é o orçamento participativo, são residentes do Bairro, moram no Bairro, nasceram no Bairro, passaram pelas estruturas educativas e formativas que existem e hoje assumem-se como a cara do orçamento participativo no Bairro.-----

----- São os olhos, os pés, as pernas da Autarquia naquele território, e elas ajudam a passar a mensagem, a mobilizar os seus familiares, amigos, vizinhos e, portanto, esta é uma figura nova, são moradores que estão a assumir o papel de protagonistas e de aliados do processo, dando a cara por ele e, como eu disse estão a fazer formação e estão a dinamizar o processo.-----

----- A última particularidade deste processo é que é uma ação piloto, estamos a experimentar uma metodologia diferente, com estas características, naturalmente, com uma ambição de a poder alargar a outros territórios no Município com as mesmas características.-----

----- O orçamento atribuído a este orçamento participativo é de cem mil euros da componente de investimento da Autarquia, que estarão para cabimentar no orçamento de dois mil e vinte e quatro, em que o valor máximo por projeto é de vinte mil euros, o que significa que este Bairro, no limite terá cinco projetos, podendo ter mais se o valor for inferior a vinte mil euros. ---

-----O território são os dois Bairros já mencionados, Laveiras-Caxias e Francisco Sá Carneiro, e os participantes são apenas os moradores deste território, só a eles cabe o papel de apresentar propostas e, no final, também de votar e, com esse voto, decidir quais os projetos vencedores. -----

-----O calendário está definido, já estamos no terreno há uns dias a fazer informação com o apoio das embaixadoras. -----

-----No próximo sábado, dia dezassete, às dezasseis horas, vamos ter o primeiro encontro com a comunidade, para explicar este orçamento participativo, como vai funcionar, esclarecer dúvidas e preparar a comunidade para que, na semana seguinte, possa voltar, mas já com as suas ideias e propostas, e isso vai acontecer no dia vinte e quatro de junho, é o segundo encontro com a comunidade. -----

-----A apresentação de propostas só pode acontecer pela via presencial. O “online”, neste processo, serve sobretudo para informar, mas não como canal prioritário de participação, exatamente porque o que pretendemos é a proximidade. É um processo com rosto humano, com diálogo, e não um processo frio e mais distante, que os canais digitais acabam por privilegiar. ----

-----Entre julho e setembro vamos-nos dedicar à análise técnica de viabilidade das propostas que, entretanto, recebermos desse encontro, esperamos que sejam boas, ricas e diversas, e em setembro voltaremos à comunidade para devolver o resultado dessa análise e devolver aquilo que são os projetos que têm condições de elegibilidade para poderem ser votados. ---- -----

-----A votação vai decorrer no dia trinta de setembro, no último encontro com a comunidade para depois estarmos em condições de fechar este processo, fazer a cabimentação orçamental que é devida e, depois, iniciar a execução dos projetos em dois mil e vinte e quatro.--

-----Este é o calendário que está previsto.-----

-----Na apresentação podem ver a imagem de um dos folhetos que está a ser distribuído



Câmara Municipal  
de Oeiras

no Bairro, as duas jovens que lá estão são moradoras e são as embaixadoras, são elas o rosto deste processo na comunidade e isso facilita a comunicação, são os moradores a comunicarem uns com os outros, e têm nome, são a Paulina e a Cátia.-----

----- A dezassete de junho estaremos lá para informar, a vinte e quatro para receber as propostas e a trinta de setembro para votar os projetos finalistas. -----

----- As propostas vão ter, à imagem de qualquer orçamento participativo, que cumprir um conjunto de critérios de elegibilidade e esta é matéria que depois será tida em conta no processo de análise técnica que vamos realizar. -----

----- As propostas, naturalmente, têm que se enquadrar nas competências da Câmara Municipal de Oeiras, não podem ultrapassar o valor máximo de vinte mil euros, sendo que este valor tem todos os custos associados ao projeto, incluindo o IVA, têm que se destinar ao território abrangido, àqueles Bairros, e tem que ser executável em doze meses, ou seja, durante o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

----- Têm que ser compatíveis com outros projetos e atividades previstos ou em curso, naturalmente que não pode haver uma proposta que ponha em causa um outro projeto que o Município esteja a desenvolver ou que esteja previsto desenvolver, não implica a realização de intervenções no interior das habitações, porque há uma outra política municipal importante e de grande relevância de intervenção ao nível do edificado, o “Primeiro Direito” e a sua estratégia local para a habitação. -----

----- Este processo de orçamento participativo é mais vocacionado para o espaço público do bairro e não para a habitação. -----

----- As propostas não podem constituir uma venda de serviços ou um pedido de apoio ou qualquer atribuição de subsídio, estamos a falar da participação de pessoas em nome individual em prol da comunidade, as propostas também têm que respeitar, naturalmente, os Regulamentos Municipais e toda a legislação em vigor, não podem ser relacionadas com confissões religiosas

ou com partidos ou grupos políticos e têm que ser apresentadas presencialmente no dia vinte e quatro de junho, que é o encontro que está previsto para esse efeito. -----

-----Adicionalmente, admitimos que possam ser motivos de exclusão de propostas as seguintes razões: -----

----- - uma proposta seja possível de executar com vinte mil euros, mas cujos custos de manutenção e funcionamento o Município possa não ter condições de assegurar e, no limite, isto pode dar lugar à reprovação da proposta; -----

----- - propostas que dependam de parcerias ou pareceres de outras entidades sem que esses sejam conseguidos até terminar a análise técnica, o que significa que o Município não se pode comprometer em colocar uma proposta em votação que dependa de um parecer ou de uma parceria que não se comprometa até ao momento em que fecha a análise e, depois, inicia a votação;-----

----- - propostas que impliquem a utilização de um espaço que não seja da propriedade da Câmara Municipal e sem que o proprietário assegure a devida autorização até terminar a análise técnica. -----

-----Para terminar, dizer que as embaixadoras, a Paulina e a Cátia têm como funções preparar os encontros, estão no terreno connosco a preparar os encontros, a divulgar o orçamento participativo e a mobilizar os moradores para este processo, a esclarecer dúvidas, a apoiar na dinamização e avaliação dos encontros, e isso vai acontecer a partir de dia dezassete, e depois vão também acompanhar o trabalho de análise técnica, não vão estar connosco no gabinete, mas vão receber informação sobre a evolução desse processo, até para que possam também informar os restantes moradores do bairro.” -----

-----Seguidamente, usou da palavra o **Senhor Presidente:** -----

-----“Nos últimos anos nós temos estado a tentar aperfeiçoar o Orçamento Participativo. -

-----Já tivemos várias modalidades, mas há alguns aspetos que nos deixaram alguma



Câmara Municipal  
de Oeiras

preocupação, no fundo, tem havido dificuldade em concretizar projetos que a Câmara aprovou, por acaso estão em andamento uns três ou quatro e outros já foram concluídos, mas havia um limite de trezentos mil euros por projeto, mas depois, quando se ia a fazer contas, já ia em milhão e meio, dois milhões, houve erros no percurso, na metodologia, porque não houve o filtro adequado.- -----

----- Estou a lembrar-me, por exemplo, do Mercado de Linda-a-Velha, começaram a fazer-se os estudos, a Câmara encomendou os estudos e, a dada altura, já ia em novecentos mil euros, mas, no entanto, tinha sido aprovado por trezentos mil euros. Depois já não eram novecentos mil, já ia em milhão e meio e não foi o único, houve outros casos assim. -----

----- Por isso, parece-me bem esta metodologia, gostei, acho que é uma metodologia interessante, só tenho aqui uma surpresa, aqui há poucos dias houve uma reunião com a doutora Vera Carvalho e falamos nisso e eu devo ter dito aquilo que vou dizer agora, cem mil euros não é pouco dinheiro? Tem que ser bem explicado. Claro que isto é uma experiência piloto com esta metodologia. Se fossemos aplicar isto a todos os bairros, já ia dar milhão e meio ou dois milhões de euros se fosse cem mil euros em cada bairro. -----

----- Como experiência piloto eu concordo, acho bem, mas acho que deve ser bem explicado às pessoas, porque saindo do modelo anterior para este, há pessoas que vão dizer que a Câmara não quer é gastar dinheiro e começam a desvalorizar, mas devo dizer que, do ponto de vista metodológico, eu gosto deste processo, parece-me que pode dar mais resultado do ponto de vista da participação que o modelo anterior, talvez não tenha sido por acaso que recorreram ao Professor Nelson Dias. -----

----- Eu acho bem, como digo, cem mil euros parece-me pouco, mas se é só para o bairro e com projetos de vinte mil euros. O que é importante é a participação das pessoas e para fazer projetos grandes, a Câmara Municipal tem a obrigação de pensar neles, mas ao nível do bairro, as pessoas têm mais a noção, a sensibilidade do que é necessário, do pequeno projeto que faz falta,

portanto pode ser que isto contribua para uma maior apropriação do bairro pelas pessoas, sobretudo pelos jovens. -----

-----Da minha parte, eu gosto.” -----

-----Seguidamente, interveio o **Senhor Vereador Nuno Neto**: -----

-----“Só para agradecer a apresentação e dizer que tenho já visto vários processos deste género e parece-me que estão aqui acauteladas algumas das questões que foram identificadas como problemas ao longo dos outros processos desenvolvidos pela Câmara Municipal.-----

-----Fico muito expectante, porque os projetos de vinte mil euros em bairros municipais não serão assim tão pequenos. Vinte mil euros por projeto e cinco projetos em cada bairro poderão resultar em algumas matérias muito importantes para a vivência local.-----

-----Quero dizer que estou muito curioso por ver o evoluir deste processo que quero acompanhar de perto.” -----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** comentou:-----

-----“Gostaria de dar os parabéns tanto ao Professor Nelson, como à engenheira Ana Vieira pelo trabalho que têm desempenhado neste âmbito, ficamos expectantes, principalmente por esta inovação, que é o facto de termos embaixadores, porque naquilo que eu falava há pouco da relação entre nós querermos que a população participe e fazer políticas para que a população participe e incluir a população nas próprias políticas e é isso que pode fazer diferença neste projeto, é que não são só políticas para a população participar, é a própria população que está a fazer parte dessa política, e, é isso que neste desafio, porque também é um desafio à Câmara Municipal, que pode ser determinante em relação aquilo que tem sido os resultados, talvez menos espectáveis das últimas consultas e dos últimos Orçamentos Participativos, e é isso que considero que pode tornar este Orçamento Participativo mais participativo. -----

-----O facto de fazermos este projeto piloto pode ser um fator desencadeador e todos irão, cada um, ter vontade, no seu bairro, e quando digo no bairro isto vai-se alastrar não só aos



Câmara Municipal  
de Oeiras

bairros municipais, mas aos outros bairros e pequenas comunidades que nós temos no nosso Município a querer participar, a querer fazer e as Associações de Moradores vão querer pressionar a que isso exista noutros pontos do Concelho e pode vir a ser um fator diferenciador para que em pequenos grupos pensem comunidade de uma forma de dentro para fora.-----

----- Faz todo o sentido e dou os parabéns, mais uma vez, pelo projeto.”-----

----- O **Senhor Vereador João Neves** disse o seguinte:-----

----- “Gostaria de agradecer a apresentação e desejar o melhor sucesso para o projeto piloto e deixar aqui o desafio dos duzentos mil euros que se poupou sejam aplicados, caso o sucesso se concretize, de fazermos quinhentos mil quando expandirmos o modelo.”-----

----- O **Professor Nelson Dias** disse o seguinte:-----

----- “A perceção pública pode ser de que se passa de um milhão para cem mil euros, mas o universo populacional é muito menor e por isso significa que o investimento “per capita” deste OP - Orçamento Participativo o coloca no topo dos OP em Portugal, porque cem mil euros “per capita” neste bairro é muito mais do que um milhão de euros para o Município, o investimento “per capita” associado a este OP é bastante significativo. -----

----- Podem ser pequenos projetos, estas comunidades não pedem grandes investimentos, é para melhorar o espaço público e para reforçar o diálogo e a confiança com estas comunidades e esse OP oferece muito nessa frente e também na liderança dos jovens e é por isso que os embaixadores são jovens, para que tenham protagonismo entre os seus pares, os seus vizinhos, os seus familiares. -----

----- Espero estar aqui daqui a algum tempo com novos elementos deste projeto e se ele se alargar a outro território, transforma-se numa política municipal com outro relevo.”-----

----- O **Senhor Presidente** finalizou:-----

----- “Muito obrigado, parabéns à equipa e ponham tudo em andamento.”-----

**16 - PONTO PRÉVIO RELATIVO AO AGENDAMENTO DE PROPOSTAS** -----

-----O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Pedi para falar sobre a questão da agenda, porque houve cinco propostas, da quinhentos e trinta e três até à quinhentos e trinta e sete, que foram agendadas já fora do prazo, ou seja, no segundo dia útil antes da data da reunião, não cumprindo o que está no Regimento.---

-----A Vereadora Carla Castelo trocou mensagens com os Serviços, penso que referiram que não se devia pensar em dois dias úteis, mas em quarenta e oito horas, mas o regimento não diz isso.-----

-----Queria deixar essa nota, porque deixa-nos pouco tempo para apreciar as propostas na sua totalidade. -----

-----Penso que não deviam ser incluídas na ordem do dia, mas atendendo à natureza das propostas, e uma vez que, apesar de tudo, conseguimos apreciá-las, estaria na disposição de as votar no âmbito daquela figura extraordinária que, unanimemente, concordamos que podem ser apresentadas.” -----

-----Interveio o **Senhor Presidente**: -----

-----“Senhor Vereador, estas propostas que são agendadas passado o prazo, só serão discutidas se houver, unanimidade, nem há exercício de maiorias, ou há, unanimidade de todos os Vereadores e a proposta é discutida e votada, ou, caso não haja, unanimidade, não será discutida. -- -----

-----Quando chegarmos a estas propostas, as que o Senhor Vereador considerar que pode votar serão votadas, as que considerar que não pode votar ficam adiadas para a próxima reunião.

-----É esta a metodologia que temos seguido, porque, por vezes, aparecem propostas que acabam por ser agendadas pela sua urgência, mas não foi descuido agendá-las aquela hora.”-----

**17 - PROPOSTA Nº. 481/23 - GCAJ - REVISÃO DO “REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA (RZEDL) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - APROVAÇÃO DO PROJETO PARA CONSULTA PÚBLICA:-----**



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- I - O **doutor Rui Rei** esclareceu o seguinte:-----

----- “Na sequência do que foi levantado nós enviámos a resposta à Câmara, foi validada, submetemos ao gabinete da Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho com quem tive oportunidade de falar ontem a dizer-lhe que tinha enviado, confirmou que recebeu e que iam avaliar o que tinham recebido, esse assunto ficou tratado.-----

----- Como disse o Senhor Presidente são trinta dias para consulta pública e durante esse tempo pode haver várias discussões sobre esta matéria.”-----

----- O **Senhor Vereador João Neves** frisou:-----

----- “Só uma questão prévia.-----

----- Em que é que consiste ser parte interessada na revisão do regulamento, foram entidades que se apresentaram e em que medida é que isso difere de participar na própria consulta pública?”-----

----- O **Senhor Presidente** mencionou:-----

----- “Nessa consulta pública toda a gente pode participar, é tudo parte interessada, todo o cidadão é parte interessada nisto.”-----

----- Voltando o **Senhor Vereador João Neves**:-----

----- “Mas quem se apresenta como parte interessada não tem que participar no próprio projeto de regulamento, não há diferença nenhuma aqui?”-----

----- A **doutora Inês Almeida** esclareceu o seguinte:-----

----- “O Código do Procedimento Administrativo prevê que as entidades possam constituir-se como interessadas em qualquer regulamento, nesse sentido, é-lhes enviado o projeto, porque existem regulamentos em que não é efetuada a consulta pública, é uma salvaguarda.-----

----- Nos casos em que se delibera a aprovação para consulta pública toda e qualquer entidade pode participar ativamente no procedimento, nos contributos que entender.”-----

-----Referindo o **Senhor Vereador João Neves**:-----

-----“Perguntava-lhe então, nestes projetos a parte interessada não tem nenhum tratamento diferenciado, porque já está prevista a consulta pública, é isso que entendo.”-----

-----Retorquindo a **doutora Inês Almeida**:-----

-----“Nós normalmente por cortesia quem se constituiu como interessado enviamos diretamente o projeto em paralelo com a publicitação da consulta pública.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o projeto de revisão do “Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (RZEDL) do Município de Oeiras”.-----

-----A publicação do projeto no Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município, acompanhado da respetiva nota justificativa, para efeitos da realização de consulta pública pelo prazo de trinta dias.-----

-----Nos termos da alínea rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro.-----

-----Alínea a), do número dois, do artigo quarto, alínea d), do número um e alínea c), do número três, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e cinco, de vinte e três de fevereiro.-----

-----Artigo septuagésimo, do Código da Estrada.-----

-----Artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril.-----

-----Alínea c), do número três, do artigo centésimo e artigo centésimo primeiro, do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Código de Procedimento Administrativo. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Tendo em conta que o que está em causa nesta proposta é a realização de consulta pública pelo prazo de trinta dias, iremos aprovar, contudo o PSD propõe que durante este período sejam desenvolvidas sessões de apresentação aos munícipes, de forma descentralizada, tendo em conta as cerca de doze taxas diferentes propostas neste regulamento, de modo que se evite alguma desinformação sobre estas normas e a importância das mesmas para a mobilidade em Oeiras.” --- -----

----- IV - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto a favor por se tratar do início do processo e por envolver a população na revisão do Regulamento.”-----

**18 - PROPOSTA N.º. 486/23 - DPU - PROC.º. N.º. P2/2006/134 - ALTERAÇÃO OFICIOSA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º. 1/2008, LOCALIZADO EM TALAÍDE: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração oficiosa ao alvará de loteamento número um, de dois mil e oito, que titula uma operação de loteamento localizada em Talaíde, para acrescentar o uso de “Atividade Industrial de Investigação, Desenvolvimento e Inovação” sujeito à demonstração da inexistência de impactos ambientais ou urbanísticos, requerido pela Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária do “Lote quarenta e cinco”. -----

----- Nos termos do número um, do artigo vigésimo sétimo e alínea a), do número um, do artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

**19 - PROPOSTA N.º. 493/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO PARA FOGO SITO**

**NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, Nº. 1, 2º. FRENTE, NO BAIRRO DO POMBAL: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Vasco da Gama Fernandes, número um, segundo frente, no Bairro do Pombal. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de noventa euros e setenta e três cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras, em especial o artigo décimo sexto, número um, alínea b). -----

**20 - PROPOSTA Nº. 494/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO PARA FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 12, R/C, NO BAIRRO DA QUINTA DA POLITEIRA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito no Largo António Soares, número doze, rés-do-chão, no Bairro da Quinta da Politeira.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de cento e oitenta e sete euros e oitenta e oito



Câmara Municipal  
de Oeiras

cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras, em especial o artigo décimo sexto, número um, alínea b). -----

**21 - PROPOSTA N.º. 495/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO PARA O FOGO SITO NO LARGO MESTRE DE SANTA AUTA, N.º. 17, 1.º. ESQ.º., NO BAIRRO DA QUINTA DA POLITEIRA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito no Largo Mestre de Santa Auta, número dezassete, primeiro esquerdo, no Bairro da Quinta da Politeira. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e dois cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de

Oeiras, em especial o artigo décimo sexto, número um, alínea b). -----

**22 - PROPOSTA Nº. 496/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 11ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/onze mil quatrocentos e dezanove, referente à décima primeira alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e três, no valor movimentado de duzentos e cinquenta mil euros, na despesa. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra uma vez que não foram devidamente explicitados os motivos subjacentes à alteração nem as iniciativas que se pretendem financiar.” -----

**23 - PROPOSTA Nº. 497/23 - DRU - EMPREITADA Nº. 43/DRU/2020 - “HABITAÇÃO JOVEM NA AVª. PATRÃO JOAQUIM LOPES, NºS. 11-15, EM PAÇO DE ARCOS” - APROVAÇÃO DA 2ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a segunda revisão de preços provisória, no montante total de dezoito



Câmara Municipal  
de Oeiras

mil duzentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos a favor da empresa “Loviril - Construção Civil, Unipessoal, Limitada”, acrescido de IVA no valor de mil e noventa e sete euros e noventa cêntimos, totalizando dezanove mil trezentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos com IVA incluído, sobre as faturas já emitidas, no âmbito da empreitada “quarenta e três/DRU/dois mil e vinte - Habitação Jovem - Avenida Patrão Joaquim Lopes, números onze a quinze, em Paço de Arcos”.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto e Aviso número sete mil e oitenta, de dois mil e vinte e um, publicado no Diário da República número cento e três, segunda série, de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 498/23 - DACTPH - 3ª. EDIÇÃO DO PRÉMIO DE ARQUEOLOGIA “PROFESSOR DOUTOR OCTÁVIO DA VEIGA FERREIRA”, INSTITUÍDO NA ACADEMIA PORTUGUESA DA HISTÓRIA PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----**

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Desde já queria salientar, porque este prémio tem a importância devida e, por isso felicitar a continuidade do mesmo. -----

----- Sendo que este é um Prémio de Arqueologia, um dos únicos no País, e este prémio é uma importante ferramenta, não só para a promoção da investigação arqueológica e historiográfica em Portugal, mas, pelo seu carácter universal, uma vez que está aberto a todos os interessados. -----

----- Podem ocorrer não só trabalhos monográficos de qualquer época ou temática arqueológica peninsular, incluindo história arqueológica que o Professor Doutor Octávio Vieira Veiga Ferreira, durante o seu vasto período de estudo abrangeu. -----

-----Isto é algo que é inédito para muitos Municípios e é de louvar no Município de Oeiras.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição do valor pecuniário correspondente à terceira edição do Prémio de Arqueologia “Professor Doutor Octávio da Veiga Ferreira”, no montante de dois mil e quinhentos euros, destinado a ser entregue pela Câmara Municipal de Oeiras ao candidato cuja obra tenha sido premiada. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Felicitamos a continuidade deste Prémio de Arqueologia “Professor Doutor Octávio da Veiga Ferreira”. Este Prémio é uma importante ferramenta de promoção da investigação



Câmara Municipal  
de Oeiras

arqueológica e historiográfica em Portugal, pelo seu caráter universal. Uma vez que está aberto a todos os interessados, podendo concorrer trabalhos monográficos de qualquer época ou temática da arqueologia peninsular, incluindo História da Arqueologia.”-----

**25 - PROPOSTA Nº. 499/23 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, A TÍTULO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO, À CONDENSO & LA ROSA, LDA., PARA ORGANIZAÇÃO DA FINALÍSSIMA DA “LIGA DE PADEL OEIRAS VALLEY”:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de participação financeira no valor de oitenta e cinco mil euros à promotora “Condense & La Rosa, Limitada”, destinada a concretizar o apoio do Município a título de patrocínio desportivo à realização da Finalíssima da Liga de Padel Oeiras Valley. -----

----- A minuta do contrato de patrocínio desportivo, a celebrar entre o Município de Oeiras e a “Condense & La Rosa, Limitada”. -----

----- A designação de técnico superior da Divisão de Desporto como gestor do contrato, para efeitos do acompanhamento da sua execução. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos

Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro. -----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**26 - PROPOSTA N.º. 500/23 - DPU - PROC.º. N.º. P1/2001/728 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º. 1/2004, EM BARCARENA, SOLICITADO POR VIZELPAS - INVESTIMENTOS, S.A.:** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número um, de dois mil e quatro, requerido por Vizelpas - Investimentos, Sociedade Anónima, na qualidade de proprietária do lote quatro, do alvará de loteamento número um, de dois mil e quatro, para retificação da referida operação, sita em Barcarena, com a eliminação do “ónus de utilização pública” constituído em sede da Planta de Síntese e do Regulamento, em área privada dos lotes um a sete, de habitação coletiva. -----

-----Comunicar à requerente.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro e número três, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 501/23 - DRU - EMPREITADA 13/DRU/2021 - “CASAL DA CHOCA - CONSTRUÇÃO ALAMEDA DA ZONA C” - APROVAÇÃO DA 2ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-----**

----- I - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Aqui a dúvida é que não ficou clara a lógica da suspensão da obra por intempéries que impedem a concretização dos trabalhos entre vinte e um de novembro e dois de janeiro, que intempéries foram estas e como é que o empreiteiro sabe que intempéries irão impedir os trabalhos durante três meses? -----

----- Pensamos nós, que a regra seria haver um auto de suspensão que, depois, daria lugar a um auto de levantamento de suspensão quando houvesse condições para tal ser feito. -----

----- À partida, já passaram os três meses e dá ideia que o auto até foi elaborado “a posteriori”.”-----

----- Explanou o **doutor Mário Lameiras**:-----

----- “O que se passa nesta obra, e com esta proposta, é aprovar a revisão de preços provisória, não tem tanto a ver com a suspensão da obra, isso parece-me que estará na proposta quinhentos e trinta e cinco, se não me engano, nessa sim poderão colocar-se essas dúvidas. -----

----- De qualquer modo, do que é do meu conhecimento, essas intempéries ocorreram e como se trata de uma obra a céu aberto, é a construção de uma alameda com as respetivas infraestruturas, é natural que a obra sofra com essas situações de mau tempo.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta

subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a segunda revisão de preços provisória, no montante total de onze mil duzentos e oitenta e nove euros e dez cêntimos a favor da empresa “Scampia, Engenharia, Limitada”, acrescido de IVA no valor de seiscentos e setenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos, totalizando onze mil novecentos e sessenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos, sobre as faturas já emitidas, no âmbito da empreitada “treze/DRU/dois mil e vinte e um - Construção Alameda da Zona C”. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto e Aviso número sete mil e oitenta, de dois mil e vinte e um, publicado no Diário da República número cento e três, segunda série, de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um.-----

**28 - PROPOSTA N.º 502/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. DELFIM DOS SANTOS, N.º 6, 2.º ESQ., NO BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, situada na Rua Doutor Delfim dos Santos, número seis, segundo esquerdo, no empreendimento municipal da Encosta da Portela. -----

-----A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A aplicação de oito euros e oitenta e seis cêntimos, como valor de renda, de acordo com os rendimentos do agregado familiar.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e



Câmara Municipal  
de Oeiras

cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. ---- -----

**29 - PROPOSTA N.º. 503/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO PARA FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, N.º. 1, 3.º. ESQ.º., NO BAIRRO DO POMBAL: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Azeredo Perdigão, número um, terceiro esquerdo, no Bairro do Pombal. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e dois euros e sessenta e dois cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras, em especial o artigo décimo sexto, número um, alínea b). -----

**30 - PROPOSTA N.º. 504/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO PARA FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, N.º. 11, R/C DTO., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Maria Albertina, número onze, rés-do-chão direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Caxias.

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de cento e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras, em especial o artigo décimo sexto, número um, alínea b). -----

**31 - PROPOSTA N.º. 505/23 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO PARA FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, N.º. 48, 1.º. ESQ.º., NO BAIRRO RIBEIRA DA LAGE:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo municipal T Dois, situado na Rua Joaquim Matias, número quarenta e oito, primeiro esquerdo, no Bairro Ribeira da Lage. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de cento e noventa e oito euros e quarenta e nove cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras, em especial o artigo décimo sexto, número um, alínea b). -----

**32 - PROPOSTA Nº. 506/23 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MENUHIN PORTUGAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO MUS-E NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO, NO ANO 2023:-**

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Valorizamos o trabalho desta Associação, principalmente neste projeto que tem vindo a ser desempenhado na última década no Município, mas queríamos salientar que é louvável que neste ano letivo tenham aceite aumentar o desafio para orientar o Grupo de Teatro da Escola Básica e Secundária Aquilino Ribeiro, expandindo assim o raio de ação deste projeto. -

----- Achamos que é uma importante atividade e esperamos que nos próximos anos possam continuar esta progressão e aumentar os seus âmbitos de ação.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Menuhin Portugal, no valor de vinte mil euros, destinados a suportar as despesas decorrentes da execução do Projeto MUS-E, nas várias escolas que constituem o Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, entre os meses de janeiro e dezembro de dois mil e vinte e três. -----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Nos artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----Artigos terceiro, número um, alínea a), quinto, número um e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----III - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Valorizamos o trabalho desta Associação principalmente neste projeto que tem vindo a ser desempenhado na última década no Município, sendo louvável que no atual ano letivo tenham aceite o desafio de orientar o Grupo de Teatro da Escola Básica e Secundária Aquilino Ribeiro, expandindo assim o raio de ação deste projeto.”-----

-----IV - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Voto a favor e saudamos esta proposta não só pelos princípios do projeto que visa a resolução de questões de violência, racismo, exclusão social, escolar e cultural, absentismo e insucesso escolar de crianças de meios desfavorecidos mas também porque, formalmente, a proposta vem acompanhada de documentação de suporte à decisão, nomeadamente relatórios de atividades anteriores e balanço da atividade já realizada sendo agora solicitada a



Câmara Municipal  
de Oeiras

comparticipação, quase no final do ano letivo. Damos nota que o comprovativo da Autoridade Tributária está caducado.” -----

**33 - PROPOSTA Nº. 507/23 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE PORTUGUÊS, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA 10ª. EDIÇÃO DAS OLIMPIADAS DA LÍNGUA PORTUGUESA, EM OEIRAS:-----**

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de quatro mil quinhentos e sessenta euros, à Associação de Professores de Português, para apoio ao alojamento dos alunos que participaram na décima Edição das Olimpíadas da Língua Portuguesa, de dezoito a vinte de maio, em Oeiras. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e trigésimo nono, centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----II - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto a favor dando nota de não constar, na documentação de suporte à proposta, o pedido de apoio endereçado à Câmara Municipal de Oeiras, apesar de mencionado como anexo à informação anexa à proposta de deliberação.”-----

**34 - PROPOSTA N.º 508/23 - DPU - DOAÇÃO DE TERRENO PELA ALEGRO ALFRAGIDE - GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS, S.A., AO MUNICÍPIO DE OEIRAS, PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO:-----**

-----I - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte questão: -----

-----“Que destino pretende a Câmara Municipal de Oeiras dar ao terreno adquirido?” -----

-----Esclareceu o **Senhor Presidente**:-----

-----“É para a esquadra da Polícia.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aceitação da doação do terreno com a área total de dez mil cento e dez metros quadrados, sito na Estrada da Outurela, números cento e dezassete e cento e dezassete-A, em Carnaxide, na União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, Concelho de Oeiras, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatro mil cento e oitenta e sete, da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número cinco mil novecentos e cinquenta e dois, da Freguesia de Carnaxide, destinado a integrar o domínio privado municipal para a construção de equipamentos que revistam interesse público municipal. -----

-----A minuta da escritura de doação a outorgar para o efeito.-----

-----Nos termos da alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime



Câmara Municipal  
de Oeiras

Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio, artigo vigésimo primeiro.-- -----

----- Artigos sexagésimo quinto e septuagésimo terceiro, do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

**35 - PROPOSTA Nº. 509/23 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE:** -----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o deferimento do apoio financeiro à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, no valor total de cem euros, para que as crianças e jovens possam usufruir de insuflável, cujo uso será uma das atividades a desenvolver no dia da criança.-

----- Que seja, o valor da comparticipação, pago, no prazo de trinta dias, após a instalação do insuflável, ulterior remoção do mesmo e após receção de comprovativo da efetiva prestação do serviço. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do

Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigo terceiro, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-- -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----II - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto a favor dando nota que o comprovativo da Autoridade Tributária está caducado.” -----

**36 - PROPOSTA Nº. 510/23 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, PARA APOIO À MANUTENÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES NO ANO DE 2023:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Liga dos Amigos do Hospital de São Francisco Xavier, no valor global de sete mil e duzentos euros, para o apoio à manutenção das suas atividades no ano de dois mil e vinte e três. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Que na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o Serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e



Câmara Municipal  
de Oeiras

treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**37 - PROPOSTA Nº. 511/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS E À ASSOCIAÇÃO JUVENIL PROATLÂNTICO, NO ÂMBITO DO PROJETO PRAIA ACESSÍVEL 2023:-----**

----- Nesta votação não participou a **Senhora Vereadora Susana Duarte** devido a ausência momentânea.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor até vinte e seis mil euros, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras.-----

----- A atribuição de comparticipação financeira no valor de mil euros, à ProAtlântico -

Associação Juvenil.-----

-----As minutas de contrato de comparticipação financeira e termo de aceitação para atribuição das comparticipações financeiras, respetivamente à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras e à ProAtlântico - Associação Juvenil. -----

-----A nomeação de Técnico como gestor de contrato com a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

**38 - PROPOSTA Nº. 512/23 - DCS - ADITAMENTO À PD Nº. 299/2023 - ATRIBUIÇÃO DE**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE E AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO, DESTINADO A APOIAR AS ENTIDADES GESTORAS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de quarenta mil setecentos e cinquenta euros, destinada a apoiar as entidades gestoras do Rendimento Social de Inserção, em Oeiras para o desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, no âmbito dos contratos de cessão da posição contratual nos Protocolos do Rendimento Social de Inserção: -----

----- A comparticipação financeira no montante de vinte mil trezentos e cinquenta euros, a atribuir ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide;-----

----- A comparticipação financeira no valor de vinte mil e quatrocentos euros, a atribuir ao Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conforme o previsto na alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro. -----

----- Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de dois mil e vinte, de doze de agosto.-----

----- Portaria número sessenta e cinco, de dois mil e vinte e um, de dezassete de maio.-----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 513/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no montante de três mil euros, correspondentes à disponibilização de seiscentas refeições confeccionadas. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----Que a não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

**40 - PROPOSTA Nº. 514/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DE PROJETO SOCIAL NO ALTO DA LOBA: -----**

----- I - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Notamos que esta entidade, que há já vários anos vem sendo beneficiária de apoios da Câmara Municipal de Oeiras, na proposta apresentada continua a não ter, e dizem-me que já vem de trás, relatórios de atividades dos vários apoios que tem tido e isso causa-nos alguma estranheza, o que nos leva a abstermo-nos nesta proposta.” -----

----- Interveio o **Senhor Presidente**: -----

----- “Tem toda a razão, isto passa pela Vereadora Teresa Bacelar, o que se passa?” -----

----- Explanou a **doutora Ivone Afonso**: -----

----- “Há relatório de atividades, não consta da proposta.” -----

----- Interrompeu o **Senhor Presidente**: -----

----- “É juntá-lo.” -----

----- Prosseguiu a **doutora Ivone Afonso**:-----

----- “Não consta da proposta, mas é tido em conta quando é feita a análise da informação.

----- Para qualquer apoio que analisamos é tido em conta o relatório de atividades e o plano de atividades.”-----

----- Volveu o **Senhor Presidente**: -----

-----“Aliás, nestas questões de continuidade, não havendo relatório de atividades e o plano de atividades para o ano seguinte também não há subsídio. -----

-----Não se preocupe, Senhor Vereador, será enviado.” -----

-----Observou a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**:-----

-----“Já não é a primeira vez que vêm falar desta questão dos relatórios de atividades, mas não têm que estar nas propostas de deliberação. Eles existem, os Serviços fazem a análise e só atribuímos subsídios nestas áreas se houver relatório e contas e plano de atividades e orçamento.”

-----Atalhou o **Senhor Presidente**: -----

-----“Os Senhores Vereadores, têm, obviamente, a faculdade de consultar e poder ver o relatório.” - -----

-----Esclareceu, ainda, a **doutora Ivone Afonso**:-----

-----“Se me permite, o mesmo se aplica à apresentação de comprovativos da aplicação da verba dos anos anteriores, só damos seguimento à atribuição de apoios se efetivamente confirmarmos a entrega de comprovativos e se foi feita a correta aplicação da verba.”-----

-----Usou da palavra o **Senhor Vereador João Neves**:-----

-----“Agradeço a explicação, mas acho que era importante, os comprovativos não fazem lugar aqui, mas em várias propostas e até no conjunto das propostas que vamos discutir, vi até relatórios muito bem fundamentados e que nos convenceram ainda mais da bondade dos projetos, fazia falta na decisão os Vereadores terem a capacidade de avaliar, apesar de não pôr em causa a análise feita nos Serviços, acho que era útil.” -----

-----Observou o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Sem querer dizer se o relatório tem que estar ou não, chamar apenas à atenção, quando o relatório é solicitado nós podemos enviar, mas se estivermos a carregar os relatórios em todas as propostas de deliberação não há capacidade de memória contratada que suporte toda esta carga de informação, porque esta carga fica para o futuro na nuvem que nós contratamos.”-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Terminou o **Senhor Presidente**: -----

----- “Pronto, solicitam e envia-se, como é o caso, farão chegar uma cópia ao Senhor Vereador.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de participação financeira à KMT - Associação Moreira Team, para funcionamento das atividades de integração social de crianças e jovens pertencentes a agregados familiares em situação de vulnerabilidade social, no valor de oito mil euros. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Decreto Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----III - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto abstenção apenas por notarmos que se trata de uma associação que desde dois mil e dezoito recebe apoio municipal e ate à data nunca vimos nenhum relatório de atividades anteriormente financiadas. Notamos ainda que esta proposta foi retirada da reunião anterior e apesar de termos feito o alerta do RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo) inválido e da falta do relatório de atividades anteriormente financiadas, apenas o RCBE foi corrigido. Acresce que quando questionámos sobre esse relatório em reunião de Câmara, os Serviços informaram que existem esses relatórios. Lamenta-se, pois esse documento foi pedido por duas vezes, nos dias que antecederam esta reunião.” -----

**41 - PROPOSTA Nº. 515/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “SEACOOOP - SOCIAL ENTREPRENEURS AGENCY, CRL”, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO “PROJETO FÁBRICA DO EMPREENDEDOR”, NA OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL (OIL) DE CARNAXIDE E QUEIJAS, NO ÂMBITO DO PRR:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à “SEACOOOP - Social Entrepreneurs Agency, Cooperativa de Responsabilidade Limitada”, no valor total de duzentos e vinte e nove mil e três euros e sete cêntimos, para a implementação do “Projeto Fábrica do Empreendedor” na Operação Integrada Local de Carnaxide e Queijas, constituindo uma despesa plurianual com os seguintes efeitos financeiros: -----

-----Para o ano dois mil e vinte e três: -----

-----Trinta e nove mil quatrocentos e vinte e três euros e sessenta e seis cêntimos,



Câmara Municipal  
de Oeiras

cinquenta por cento do valor anual, com a assinatura do contrato-programa;-----  
----- Trinta e nove mil quatrocentos e vinte e três euros e sessenta e sete cêntimos, com a entrega do primeiro relatório financeiro semestral; -----  
----- Para o ano dois mil e vinte e quatro: -----  
----- Trinta e sete mil quinhentos e trinta e oito euros e noventa e três cêntimos, cinquenta por cento do valor anual, com a entrega do segundo relatório financeiro semestral;-----  
----- Trinta e sete mil quinhentos e trinta e oito euros e noventa e quatro cêntimos, cinquenta por cento do valor anual, com a entrega do terceiro relatório financeiro semestral; -----  
----- Para o ano dois mil e vinte e cinco: -----  
----- Trinta e sete mil quinhentos e trinta e oito euros e noventa e três cêntimos, cinquenta por cento do valor anual, com a entrega do quarto relatório financeiro semestral;-----  
----- Trinta e três mil setecentos e oitenta e cinco euros e quatro cêntimos, com a entrega do quinto relatório financeiro semestral; -----  
----- Três mil setecentos e cinquenta e três euros e noventa cêntimos, cinco por cento do valor anual, com a entrega do relatório final do projeto. -----  
----- A minuta do contrato programa. -----  
----- A designação de Chefe de Divisão de Coesão Social, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato. -----  
----- Nos termos do Decreto-Lei número vinte e nove-B, de dois mil e vinte e um, de quatro de maio. -----  
----- Portaria número cinquenta e três-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e quatro de janeiro. -----  
----- Portaria número cento e noventa e três, de dois mil e vinte e um, de quinze de setembro. -----  
----- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um,

alíneas d), r) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

**42 - PROPOSTA N.º 516/23 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SOLUÇÃO DE SIG G/INTERAQUA E À SOLUÇÃO AQUAFIELD PARA O PERÍODO DE 2024/2026 - PD N.º 111/SIMAS/2023:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da proposta de deliberação do Conselho de Administração da



Câmara Municipal  
de Oeiras

reunião de cinco de junho, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional no Jornal Oficial da União Europeia, para a aquisição de serviços de manutenção evolutiva e assistência técnica à solução de SIG G/Interaqua e à solução Aquafield para o período de três anos, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis, pelo valor base trezentos e dez mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido entre licenciamento e manutenção (duzentos e quarenta e três mil e trezentos euros, acrescido de IVA) e assistência técnica (sessenta e sete mil e quinhentos euros, acrescido de IVA) devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa, ser considerado para efeitos cabimentais o valor de oitenta e um mil e cem euros, afeto ao licenciamento e manutenção e vinte e dois mil e quinhentos euros, afeto à assistência técnica, para cada um dos anos de dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis, no total de cento e três mil e seiscentos euros, em cada um dos referidos três anos, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o contrato a observar a forma escrita. -----

----- Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos que lhe sejam delegáveis, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- Designar o gestor do contrato. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, número um, do artigo décimo oitavo, aplicável por via do disposto na alínea f), do número um, do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de

janeiro.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**43 - PROPOSTA N.º 517/23 - SIMAS - CP 20082/2020 - REVISÃO DE PREÇOS RELATIVA À EMPREITADA DE “ALTERAÇÃO DO SUBSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REDUÇÃO DA PRESSÃO DA ZONA DA QUINTA GRANDE, EM ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA” - PD N.º 118/SIMAS/2023:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revisão de preços efetuada, no âmbito do contrato número oitenta e três, de dois mil e vinte, referente à empreitada destinada à “Alteração do subsistema de abastecimento de água para redução da pressão da zona da Quinta Grande, em Alfragide, Concelho da Amadora”, no montante global de vinte e sete mil duzentos e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

-----Nos termos da alínea j), do número um, do artigo segundo, do CIVA.-----

-----Artigo tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, números um, dois e três, do artigo primeiro. -----

-----Artigo vigésimo segundo-A, do Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. -----

**44 - PROPOSTA N.º 518/23 - DCH - P.º 21/DPCHM/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA-CARNAXIDE - SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: -----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a designação do representante do dono de obra. -----

----- A designação do novo gestor do contrato da empreitada de obra pública número setecentos e treze, de dois mil e vinte e dois, a entidade “GreenToll - Gestão de Projetos e Investimentos, Limitada”, com substituição dos atuais gestores, com correspondente alteração da respetiva cláusula quarta do contrato. -----

----- A minuta de adenda ao contrato de empreitada de obra pública número setecentos e treze, de dois mil e vinte e dois.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo e quadragésimo, número dois, ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- II - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto abstenção pois trata-se de proposta administrativa de mera alteração de gestor de contrato. Somos a favor da habitação pública, mas não podemos votar a favor de construção em cima da estrutura ecológica municipal, em áreas de Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, ou em processos que não respeitem a lei. Votamos a favor de propostas de construção de habitação pública em zonas urbanas consolidadas e sem condicionantes. Neste local, tendo problemas a jusante desta bacia, que vem desde a Serra de Carnaxide, não podemos aprovar, e lamentamos que o dinheiro do Plano de Recuperação e Resiliência esteja a ser usado

para a construção em estrutura ecológica.” -----

**45 - PROPOSTA Nº. 519/23 - DCH - Pº. 36/DPCHM/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DOS ACIPRESTES - 12 FOGOS, LINDA-A-VELHA, OEIRAS - CONCURSO PÚBLICO - SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a designação do representante do dono de obra. -----

-----A designação do novo gestor de contrato, “Paulo Pereira - Serviços de Engenharia Civil, Limitada”, com substituição do atual e alteração da correspondente cláusula quarta do contrato de empreitada de obra pública número cento e quarenta, de dois mil e vinte e três. -----

-----A minuta de adenda ao contrato de empreitada de obra pública número cento e quarenta, de dois mil e vinte e três. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo e quadragésimo, número dois, ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 520/23 - DP - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DENOMINADO LOTE 12, SITO NA RUA DAS VINHAS, NA SERRA DE CARNAXIDE, EM CARNAXIDE: -----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a realização da hasta pública de um lote de terreno sito na Rua das Vinhas, na Serra de Carnaxide, em Carnaxide, denominado lote doze, que se destina à construção de habitação com setecentos e dezasseis metros quadrados, correspondente à ficha oito mil quatrocentos e trinta e quatro, da Freguesia de Carnaxide e artigo matricial urbano quatro mil duzentos e sessenta, da Freguesia de Carnaxide e Queijas. -----

----- O programa do procedimento da hasta pública e a composição júri.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro e por analogia os artigos septuagésimo sétimo a nonagésimo quinto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto e artigo vigésimo oitavo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio.--- -----

----- II - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra pois fomos, somos e seremos contra a construção na Serra de Carnaxide.” -----

**47 - PROPOSTA Nº. 521/23 - DP - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DENOMINADO LOTE 1, SITO NA ESTRADA DE TALAÍDE, EM TALAÍDE/PORTO SALVO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a realização da hasta pública de um lote de terreno sito na Estrada de Talaíde, em Talaíde/Porto Salvo, denominado lote um, que se destina à construção

de habitação com trezentos e noventa e quatro metros quadrados, correspondente à ficha quatro, da Freguesia de Porto Salvo e artigo matricial urbano mil oitocentos e oitenta, da mesma Freguesia. - -----

-----O programa do procedimento da hasta pública e a composição do júri.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro e por analogia os artigos septuagésimo sétimo a nonagésimo quinto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto e artigo vigésimo oitavo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. --- -----

**48 - PROPOSTA Nº. 522/23 - DP - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DENOMINADO LOTE 17, SITO NA RUA DAS EIRALVAS, NO ALTO DO LAGOAL, EM CAXIAS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a realização da hasta pública de um lote de terreno sito na Rua das Eiraldas, no Alto do Lagoal, em Caxias, denominado lote dezassete, que se destina à construção de habitação com seiscentos e oitenta e três metros quadrados, correspondente à ficha dois mil novecentos e setenta e três, da Freguesia de Paço de Arcos e artigo matricial urbano cinco mil e vinte e três. da União das freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.-----

-----O programa do procedimento da hasta pública e a composição do júri.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e



Câmara Municipal  
de Oeiras

nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro e por analogia os artigos septuagésimo sétimo a nonagésimo quinto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto e artigo vigésimo oitavo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio.-----

**49 - PROPOSTA N.º 523/23 - DHM - P.º. NPH/09/2023 - EMPREENDIMENTO IRMÃ JOANA - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. E O MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os termos do contrato de comparticipação a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Oeiras, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, do projeto habitacional designado por “Empreendimento Irmã Joana - Porto Salvo”, até ao montante de quatro milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e dois euros e quatro cêntimos. -----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea r), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**50 - PROPOSTA N.º 524/23 - DHM - P.º. NPH/12/2020 - “CONSTRUÇÃO DE 17 FOGOS - TERRA DO MOINHO - PORTO SALVO” - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. E O MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os termos da minuta do contrato de comparticipação a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Oeiras, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, do projeto habitacional designado por “Construção de dezassete fogos - Terra do Moinho - Porto Salvo”, no valor estimado de dois milhões setecentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e três euros e seis cêntimos.-----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea r), do número um, artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**51 - PROPOSTA N.º 525/23 - DAC - REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM OU SEM ESPAÇOS DE DANÇA, SITOS NA ZONA DA PORTELA DE CARNAXIDE:-----**

-----I - O **Senhor Vereador João Neves** começou por dizer o seguinte: -----

-----“É uma questão prévia, votamos a favor da proposta. -----

-----Há outras zonas problemáticas, chega-nos questões sobre o Mercado de Algés na vertente da gestão dos ruídos, gostaria de saber se há alguma proposta nesse sentido, se há algum trabalho a ser feito também nessa justa reclamação dos moradores.”-----

-----O **Senhor Presidente** referiu: -----

-----“Julgo que haverá necessidade, não ao sábado, porque terá que haver um dia que seja até mais tarde, mas durante a semana não poderá exceder a meia noite e julgo que não tem licença para além da meia-noite, terá havido ali algum abuso nessa matéria.”-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** explicou: -----

-----“Relativamente a este ano e, tendo em conta aquilo que foi chegando de informações dos anos anteriores, principalmente o período pós-pandémico, foi decisão e também levei o assunto a despacho do Senhor Presidente, que também concordou, que, no âmbito destas festas



Câmara Municipal  
de Oeiras

todos os eventos com ruído excessivo, ou seja, tudo aquilo que foram e que ainda vão ser os eventos de concertos acabassem à meia-noite.-----

----- Todo o ruído, para além disso, na zona exterior deve ser minimizado, as licenças que nós emitimos de ruído foram todas até à meia-noite neste ano de dois mil e vinte e três.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Na sequência do que foi dito pelo Senhor Vereador, dizer que esta proposta de deliberação não tem a ver com o que se passa em Algés, o que se passa em Algés tem a ver com o ruído para além da hora e com violação dos horários para ruído que estão autorizados pelo Município. -----

----- Neste caso concreto, são zonas que foram referenciadas pela Polícia de Segurança Pública em articulação com a Polícia Municipal e com aquilo que nós sabemos por parte do Departamento de Habitação que são zonas que têm alguma complexidade e de possível prevenção de criminalidade. -----

----- Não é de hoje, estas zonas tinham problemas antes do COVID, durante o COVID a questão diminuiu e após o COVID está a haver algum recrudescimento. -----

----- Os Senhores Vereadores devem ter visto na comunicação social que com a transformação do fenómeno, quer dos gangues, quer do tráfico de droga na Área Metropolitana de Lisboa, o trabalho que nós estamos a fazer é um trabalho de prevenção e de evitar que estes gangues e que este tipo de fenómeno se concentre no Concelho de Oeiras.-----

----- O que estava a vir para o Concelho de Oeiras não é necessariamente traficantes do nosso Concelho, são traficantes da margem sul ou de outros Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, que com a ação musculada da Polícia de Segurança Pública, os bairros mais problemáticos da Amadora estão a criar um fenómeno de transferência desse tipo de atividade para territórios vizinhos e que podem concentrar-se ali. -----

----- Em paralelo com esta situação ocorre que nós temos alguma latitude, o legislador

normalmente legisla no abstrato e não sabe o que é que se passa na realidade concreta do território. -- -----

-----A simplificação do licenciamento da atividade económica, concretamente do licenciamento zero, o que traz é que sítios que não têm condições para ser um determinado estabelecimento, no licenciamento zero podem ser, por exemplo, num destes bairros estava em preparação o nascimento de uma discoteca, naturalmente que nós não queremos uma discoteca no rés do chão de um prédio de habitação, nem de um bairro municipal, nem de outro qualquer bairro de habitação. -----

-----Todavia, quem faz o licenciamento não somos nós, nós à posteriori descobrimos e se não há este trabalho e esta articulação e aqui volto a dizer entre a Polícia Municipal e Polícia de Segurança Pública, este trabalho foi em conjunto com a Polícia de Segurança Pública, se não há este trabalho de prevenção o que acontece é que nós descobrimos passadas algumas semanas que já temos problemas instalados, estamos a agir preventivamente, tentando evitar que Oeiras receba atividade económica ilícita que todos nós não queremos no nosso território.” -----

-----O **Senhor Vereador João Neves** questionou: -----

-----“Posso depreender então que no caso do Mercado de Algés não se identifica este problema de ruído depois da hora, apesar de não ter problema da criminalidade que se associa.” -

-----Volvendo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Aqui o ruído e a limitação do horário tem a ver com a atividade económica ilícita e com a prevenção de atividade criminal, enquanto que no Mercado de Algés é um problema concreto de ruído, que não é de hoje, que nós há muitos anos tentamos balizar e controlar, o que se passa nestes bairros e que nós estamos agora a limitar nos horários, é completamente diferente da atividade criminal que nós estamos a prevenir.”-----

-----Volvendo o **Senhor Presidente**: -----

-----“O que não significa que não seja ponderada a questão de Algés, está a ser ponderada



Câmara Municipal  
de Oeiras

a questão do mercado.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a restrição do período de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas, com/ou sem espaços de dança, sítios na zona da Portela de Carnaxide, a fixar o horário de funcionamento dos estabelecimentos dentro de uma plataforma que se poderá ajustar entre as seis horas e as vinte e duas horas, todos os dias da semana.-----

----- Nos termos dos artigos primeiro e terceiro, do Decreto-Lei número quarenta e oito, de noventa e seis, de quinze de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei número dez, de dois mil e quinze, de dezasseis de janeiro.-----

**52 - PROPOSTA N.º 526/23 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma BGR - Gestão de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras.

----- Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos milésimo tricentésimo décimo sexto e milésimo tricentésimo décimo oitavo, do Código Civil.-----

**53 - PROPOSTA N.º 528/23 - UPAG - “OEIRAS MARKET”, “PORTO SALVO STREET FOOD**

**MARKET” E “MERCADO NO PARQUE” - REALIZAÇÃO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DOS EVENTOS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar a realização dos eventos “Oeiras Market”, “Porto Salvo Street Food Market” e “Mercado no Parque” e a solicitação de autorização à Assembleia Municipal, para isentar os mesmos do pagamento de taxas, por um período experimental pela significativa dinamização que se crê que venham a dar a estes espaços públicos, bem como atendendo ao relevante contributo para a dinamização dos Mercados Municipais de Porto Salvo e Oeiras. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

**54 - PROPOSTA Nº. 529/23 - DOT - APROVAÇÃO DO ESTUDO DE ALTERAÇÃO AO ESTUDO DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA PARA OS TERRENOS MUNICIPAIS DA EX-COMPANHIA NACIONAL DE PETROQUÍMICA (CNP):-----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao Estudo de Reversão Urbanística para os terrenos Municipais da Ex-Companhia Nacional de Petroquímica (CNP), nos termos detalhados no “Memorando de Enquadramento”, com vista à preparação do procedimento de alienação por hasta pública dos prédios número oitocentos e quarenta e um (registo predial número quatro mil e setenta e quatro, da Freguesia de Oeiras), número cinco mil trezentos e sessenta e nove (registo predial número três mil seiscentos e sessenta e nove, da Freguesia de



Câmara Municipal  
de Oeiras

Paço de Arcos), número mil oitocentos e cinquenta e dois (registo predial número três mil novecentos e nove, da Freguesia de Paço de Arcos) e número sete mil e vinte e seis (registo número mil quinhentos e sessenta e um, da Freguesia de Paço de Arcos), propriedade do Município. -----

----- Nos termos do artigo quinquagésimo sexto, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Oeiras, publicado no Diário da República, número cento e setenta e nove, série dois, a catorze de setembro de dois mil e quinze. -----

----- II - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra pois mantemos a posição contrária à alienação destes terrenos municipais. Este terreno está a ser alienado quando deveria ser reconvertido em área de suporte a habitação a custos controlados, em vez de gerar especulação imobiliária, destinada a classes ricas, sendo os doze milhões de euros resultantes da venda utilizados a tentar construir em locais totalmente inacessíveis ao transporte coletivo e sobre Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.” -----

**55 - PROPOSTA Nº. 530/23 - DP - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM PRÉDIO SITO EM PAÇO DE ARCOS, EX-CNP - ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 220/2023, DE 22 DE MARÇO:** -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a alteração à proposta de deliberação número duzentos e vinte, de dois mil e vinte e três, na parte respeitante ao valor base de venda/licitação, conforme Parecer da Comissão Municipal de Avaliações número sete, de dois mil e vinte e três, de seis de junho, o qual passará a ser de doze milhões seiscentos e noventa mil euros. -----

-----A submissão a autorização prévia da Assembleia Municipal, pois a base de licitação é superior a mil vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida, para a realização da hasta pública do bem imóvel, sito em Paço de Arcos, sendo o valor base de venda/licitação de doze milhões seiscentos e noventa mil euros. -----

-----Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----Artigo vigésimo quinto, número um, alínea i), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro e por analogia os artigos septuagésimo sétimo a nonagésimo quinto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto e artigo vigésimo oitavo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. -----

-----II - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra pois mantemos a posição contrária à alienação destes terrenos municipais. Este terreno está a ser alienado quando deveria ser reconvertido em área de suporte a habitação a custos controlados, em vez de gerar especulação imobiliária, destinada a classes ricas, sendo os doze milhões de euros resultantes da venda utilizados a tentar construir em locais totalmente inacessíveis ao transporte coletivo e sobre Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.” -----

**56 - PROPOSTA Nº. 531/23 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS/INICIATIVAS PONTUAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE OEIRAS (RAAD) - 2023:** -----

-----I - Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Armando Soares** devido a ausência momentânea. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição das comparticipações financeiras, às coletividades do Concelho, que irão desenvolver os projetos pontuais descritos, num montante global de cem mil trezentos e quarenta euros:-----

----- Entidade - Projeto/Iniciativa - Valor: -----

----- Academia Equestre João Cardiga - Campeonato Nacional, Special Olympics Equitação - terceira Jornada Work Trail e segunda Jornada Dressage dois mil e vinte e três - trezentos e cinquenta euros; -----

----- Academia Equestre João Cardiga - Campeonato Regional Dressage Lisboa Vale Tejo dois mil e vinte e três - Duas Jornadas - quinhentos euros; -----

----- Associação António Ramalho - Boxing Spirit, IPSS - Quarto Boxing Spirit powered by WBC (International Boxing Tournament Oeiras Portugal dois mil e vinte e três) - dois mil e seiscentos euros;-----

----- Atlético Clube de Porto Salvo - Segunda Gala do Desporto ACPS setenta e cinco anos - quatro mil euros; -----

----- Atlético Clube de Porto Salvo - Torneio Futebol Juvenil Porto Salvo dois mil e vinte e três - mil euros;-----

----- Centro de Educação Física e Desportos de Combate - Décima oitava Taça Internacional Open Kempo - setecentos e cinquenta euros; -----

----- Clube Carnaxide Cultura e Desporto - Espetáculo de Ano Novo do CCCD - mil euros;-----

----- Clube Carnaxide Cultura e Desporto - Espetáculo de Final de Época do CCCD - mil euros;-----

-----Clube de Voleibol de Oeiras - Nono Torneio de Voleibol Eduardo Jorge - setecentos e cinquenta euros;-----

-----Clube de Voleibol de Oeiras - Oitavo Torneio Carnaval de Voleibol de Oeiras - mil euros;-----

-----Clube Desportivo de Paço de Arcos - Quinquagésima sexta Regata Patrão Lopes - dois mil euros;-----

-----Clube Desportivo de Paço de Arcos - Sarau Secção de Patinagem - trezentos e cinquenta euros;-----

-----Clube Desportivo de Paço de Arcos - Torneio três para três CDPA - setecentos e cinquenta euros;-----

-----Clube Escola de Ténis de Oeiras - Open de Oeiras dois mil e vinte e dois - sete mil euros;-----

-----Clube Kayak-Polo da Barra - Organização de uma etapa do Campeonato Nacional de Kayak-Polo dois mil e vinte e três - quinhentos euros;-----

-----Clube Kayak-Polo da Barra - Participação Campeonato da Europa de Clubes - novecentos euros;-----

-----Clube Kayak-Polo da Barra - Oeirasjovem dois mil e vinte e três - Torneio de Kayak-Polo - duzentos e cinquenta euros;-----

-----Clube Português de Orientação e Corrida - Campeonatos Nacionais de Sprint Knockout e Relay - três mil setecentos e cinquenta euros;-----

-----Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Festival Patinagem Artística dois mil e vinte e três - quinhentos euros;-----

-----Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Formação de Treinadores e Dirigentes - três mil euros;-----

-----Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Torneio Futsal Jovem Oeiras Valley dois



Câmara Municipal  
de Oeiras

mil e vinte e três - trezentos e cinquenta euros;-----  
----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Primeiro Torneio Futebol Jovem Oeiras  
Valley dois mil e vinte e três - trezentos e cinquenta euros; -----  
----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Open Day Artes Marciais Oeiras Valley  
dois mil e vinte e três - trezentos e cinquenta euros;-----  
----- Grupo Musical Primeiro de Dezembro - Queijas Andebol Cup vinte e três - dois mil  
euros;-----  
----- Grupo Musical Primeiro de Dezembro - Terceira Milha de Queijas - quinhentos  
euros;-----  
----- Grupo Musical Primeiro de Dezembro - Formação Treinadores Andebol dois mil e  
vinte e três - seiscentos e noventa euros; -----  
----- Minigolfe Clube de Portugal - Torneio de Oeiras - trezentos e cinquenta euros; -----  
----- Minigolfe Clube de Portugal - Minigolf Champions League dois mil e vinte e dois -  
quinhentos euros;-----  
----- Minigolfe Clube de Portugal - Torneio de Natal dois mil e vinte e três - duzentos e  
cinquenta euros; -----  
----- Núcleo de Karaté de Oeiras - Clube de Praticantes - Funtime - dois mil euros;-----  
----- PDAC - Paço de Arcos Clube - Oeiras Basketball International Tournament Second  
Edition - trinta mil euros; -----  
----- PDAC - Paço de Arcos Clube - Formação de treinadores - Grau dois e grau três - mil  
e cem euros;-----  
----- PDAC - Paço de Arcos Clube - Oeiras Basketball International Clinic - cinco mil  
euros;-----  
----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - Sexto Torneio de Andebol da  
Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - cinco mil euros;-----

-----Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - Décimo Torneio - António Monge Dias - mil e quinhentos euros; -----

-----Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - Vigésimo Sétimo Open de Badminton - Oeiras dois mil e vinte e três - três mil euros; -----

-----Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense - Formação de Treinadores - três mil euros; -----

-----Sport Algés e Dafundo - Grande Prémio Sport Algés e Dafundo - Judo - setecentos e cinquenta euros; -----

-----Sport Algés e Dafundo - Organização da última Prova do Campeonato Regional de Vela - seiscentos euros; -----

-----Sport Algés e Dafundo - Torneio de Natação do centésimo oitavo Aniversário do Sport Algés e Dafundo - oitocentos euros; -----

-----Sport Algés e Dafundo - Torneio Ginástica Rítmica - oitocentos euros; -----

-----Sport Ponto Come - TrêsH Resistência BTT - dois mil e quinhentos euros; -----

-----Sport Ponto Come - Oeiras Trail dois mil e vinte e três - mil e quinhentos euros; -----

-----Sport Ponto Come - Encontro Regional de Escolas de Ciclismo vertente BTT - três mil euros;-----

-----União Recreativa do Dafundo - Competição Nacional de Ginástica Aeróbica - Oeiras Cup - dois mil e quinhentos euros. -----

-----Se os apoios financeiros, ora atribuídos, não forem executados na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Divisão de Desporto informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -----

-----A minuta de contrato programa, a celebrar posteriormente com cada uma das coletividades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros. -----

-----Que seja designado como Gestor do Contrato, Assistente Técnico da Divisão de



Câmara Municipal  
de Oeiras

Desporto, para efeitos de acompanhamento permanente da execução dos contratos conducentes à concretização dos apoios aprovados.-----

----- Nos termos da alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

----- Artigo segundo e alíneas c) e d), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número quarenta e um, de dois mil e dezanove, de vinte e seis de março, que altera e republica o Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, conjugados com os artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e dois, de noventa e sete, de oito de outubro.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigo trigésimo sexto, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de

vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

-----II - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Voto favorável e saudamos a proposta, mas o nosso voto favorável tem como pressuposto que os beneficiários dos apoios apresentam os documentos de declaração de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social, bem como a declaração de Registo Central de Beneficiário Efetivo que, fazemos notar, não constam da proposta.”-----

**57 - PROPOSTA Nº. 532/23 - DTGE - FESTAS JUNINAS - ISENÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:-**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das mesmas, solicitado por “Sílabas Original - Associação Cultural”, promotora do evento “Festas Juninas”, no valor total de oitocentos e quarenta e um euros e quarenta e três cêntimos, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro e artigos trigésimo oitavo e trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo



Câmara Municipal  
de Oeiras

Tributário. -----  
----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

**58 - PROPOSTA N.º. 533/23 - DTGE - EVENTO TARDEZINHA - RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS:** -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o ato administrativo de acordo com o despacho do signatário, datado de seis de junho de dois mil e vinte e três, solicitado por “Induktor Music, Limitada”, promotora do evento “Tardezinha” de: -----

----- Reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças (recinto improvisado e especial de ruído), no valor total de dois mil trezentos e quarenta e três euros e vinte e sete cêntimos; -----

----- Reconhecimento de isenção de pagamento da taxa de ocupação associada à utilização da bolsa de estacionamento junto ao Estádio Municipal Mário Wilson, no valor de três mil e quinze euros. -----

----- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para ratificação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro e artigos trigésimo oitavo e trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado no

Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário.- -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

-----Artigo centésimo quinquagésimo sétimo, do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----II - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto abstenção. Notamos que se concede isenção de taxas depois do evento se ter já realizado e sem que o documento anexo “a.” esteja completo com toda a informação. Também estranhámos a definição de uma contrapartida na atribuição de duzentos bilhetes em vez de algo que pudesse beneficiar o Município e não apenas alguns.”-----

**59 - PROPOSTA Nº. 534/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 12ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de nove de junho de dois mil e vinte e três, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/doze mil trezentos e quarenta e nove, referente à décima segunda alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e três, no valor movimentado de um milhão sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta euros e oitenta e três cêntimos, na despesa. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações



Câmara Municipal  
de Oeiras

técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- II - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra uma vez que consideramos que não foram devidamente explicitados os motivos da urgência que levaram a uma proposta de alteração orçamental ser assinada por despacho a nove de junho quando já estava agendada reunião de Câmara para catorze de junho. A proposta vem agora para ratificação sem que esteja provada esta urgência.-----

----- Nos motivos da alteração orçamental (não da urgência) afirma-se que a alteração é para reforço da despesa com as JMJ - Jornadas Mundiais da Juventude (cem mil euros) e com o Fundo de Emergência Social (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos euros) mas omite por exemplo o reforço da comparticipação financeira à Fundação Marquês de Pombal com fundamento de assegurar o funcionamento da Ludoteca na Outurela (cem mil e quatrocentos euros), ou os cento e sessenta e um mil euros para apoio logístico ao “Festival NOS Alive” ou os cem mil euros de apoio às iniciativas das Freguesias. De notar ainda que para reforço da verba das JMJ são reduzidas as verbas das obras do Bairro dos Navegadores e na atualização da informação geográfica municipal. Assim não podemos concordar com esta alteração orçamental e com a sua ratificação.” -----

**60 - PROPOSTA Nº. 535/23 - DRU - Pº. 13/DRU/2021 - CASAL DA CHOCA - CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA DA ZONA C - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a decisão tomada de acordo com o despacho do signatário, datado de seis de junho de dois mil e vinte e três, constante na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/doze mil duzentos e vinte e três, do seguinte: -----

-----Aprovação dos Trabalhos Complementares, no montante de dezanove mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, totalizando vinte e um mil quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos, correspondente a dois vírgula sessenta e cinco por cento do valor contratual, assim como a aprovação da prorrogação do prazo em quinze dias; -----

-----Aprovação da minuta de contrato de trabalhos complementares; -----

-----Aprovação do novo plano de trabalhos e plano de pagamentos; -----

-----Aprovação da adequação dos montantes em sede de cabimentação, de acordo com o cronograma financeiro da obra e substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada, pela seguinte: -----

----- - Para dois mil e vinte e dois - trezentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e nove euros e noventa e seis cêntimos; -----

----- - Para dois mil e vinte e três - quatrocentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e sete euros e noventa e dois cêntimos. -----

-----Nos termos da alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro e número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo centésimo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Número um, do artigo trigésimo sexto, alínea c), do número um, do artigo



Câmara Municipal  
de Oeiras

tricentésimo décimo primeiro, nos casos previstos na alínea c), do artigo tricentésimo décimo segundo e do número dois, do artigo tricentésimo septuagésimo, alínea b), do número um, do tricentésimo septuagésimo terceiro e tricentésimo septuagésimo oitavo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

**61 - PROPOSTA Nº. 536/23 - UJ - APOIO À FUNDAÇÃO JMJ - JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM 2023:** -----

----- **I - A Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

----- “Gostaria de deixar um alerta para a necessidade deste apoio ser mais detalhado na sua execução, ou seja, nós percebemos o apoio de meio milhão de euros e percebemos que aquilo que está dito na proposta deverá ser a organização a remeter a informação, nós percebemos que é preciso que a própria organização remeta essa informação mais detalhada, mas ter só a indicação que é para apoiar componentes de acolhimento, credenciação e acompanhamento seguro dos participantes, parece-nos um pouco diminuto, percebemos que dada as incertezas haja alguma dificuldade e é preciso avançar com esta proposta de deliberação, contudo, mesmo que seja à posteriori, acho que devia fazer chegar a esta Câmara essa informação. -----

----- Apesar disso vamos votar favoravelmente, porque temos a noção do impacto económico e social positivo que o acontecimento irrepetível, como este, terá para Portugal e para Oeiras.” -----

----- **O Senhor Vereador João Neves** disse o seguinte:-----

----- “Aqui partilhamos esta necessidade de a proposta ser robustecida com a informação que a sustenta, vimos também essas dificuldades no documento contratual, mas a questão prévia não era essa, dada a relevância da questão e uma vez que este tema já foi abordado várias vezes em Assembleia Municipal, propunha que seja dado conhecimento desta proposta também à Assembleia Municipal.”-----

----- **O Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Senhores Vereadores, esta proposta está claríssima, não estou a perceber onde é que a Vereadora Susana Duarte vê obscuridade. -----

-----Esta proposta visa atribuir um subsídio de quinhentos mil euros à Fundação da Jornada Mundial da Juventude destinada exclusivamente à credenciação dos peregrinos e não se pode dizer mais do que isso, é para as fitas para pôr ao pescoço, para identificar os peregrinos, o que é que se pode dizer mais sobre isso?-----

-----Naturalmente que a Fundação Jornada Mundial da Juventude fará a demonstração junto da Câmara da despesa. -----

-----Conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-----De todo este processo a Câmara Municipal dará conhecimento à Assembleia Municipal, até porque é um empréstimo que a Câmara vai contrair para estas despesas, porque não conta para a capacidade de endividamento e, portanto, não fazia sentido, nós estarmos a investir dinheiro do orçamento, podendo obter um empréstimo que não conta para o endividamento do Município.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de quinhentos mil euros à Fundação Jornada Mundial da Juventude - Lisboa dois mil e vinte e três, para apoiar as componentes de acolhimento, credenciação e acompanhamento seguro dos participantes das Jornada Mundial da Juventude dois mil e vinte e três. -----

-----A minuta de contrato de comparticipação financeira, a celebrar posteriormente com a Fundação JMJ - Lisboa dois mil e vinte e três, como instrumento de concretização dos apoios financeiros. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Que seja designado como Gestor do Contrato, para efeitos de acompanhamento permanente da execução do contrato, conducente à concretização deste apoio o Chefe da Divisão de Contratação Pública. -----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o), u) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Resolução do Conselho de Ministros número quarenta e cinco, de dois mil e vinte e um, de vinte e oito de abril, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros número cento e dois, de dois mil e vinte e dois, de vinte e oito de outubro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

-----III - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Alertamos para a necessidade de este apoio ser mais detalhado na sua execução, sendo o apoio no valor de meio milhão de euros, deverá a organização remeter informação mais detalhada do que apenas enunciar que será “para apoiar as componentes de acolhimento, credenciação, e acompanhamento seguro dos participantes”. Apesar disso, o PSD irá votar favoravelmente esta proposta, tendo em conta o impacto económico e social positivo, que este acontecimento irrepetível, terá para Portugal e para Oeiras.” -----

-----IV - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Voto contra. Não nos opomos à vinda de nenhum líder religioso, em particular com a relevância que reconhecemos no líder da igreja católica para a população de Oeiras, mas a documentação de apoio à apreciação da proposta apresenta lacunas que sustentam as nossas dúvidas, suficientemente relevantes para sustentar este sentido de voto:-----

-----O contrato não define mecanismos de controlo adequado das despesas feitas, impossibilitando a sua eficaz gestão por parte do Município, pois não obriga a entidade apoiada a demonstrar documentos das despesas incorridas, apenas um relatório sobre as mesmas; -----

-----O contrato não tem data para o seu termo nem o mesmo vem definido na documentação anexa;-----

-----O pedido de apoio não detalha os valores envolvidos nas componentes a financiar nem a de que maneira esse apoio se partilha com os outros dois Municípios;-----

-----O contrato não prevê forma de devolução ao Município do valor concedido que não venha a ser gasto nas vertentes financiadas. -----

-----Refira-se que, apesar de vir referido que a proposta de deliberação é elaborada nos termos do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, tal despacho não consta da documentação de suporte.”-----

**62 - PROPOSTA N.º 537/23 - DRU - P.º 28/DRU/2021 - BAIRRO DA LAJE - REFORMULAÇÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**DO CAMPO DE FUTEBOL DA LAJE - RESPOSTA À SEGUNDA RECLAMAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a decisão tomada de acordo com o despacho do signatário, datado de cinco de junho de dois mil e vinte e três, constante na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/onze mil novecentos e noventa e dois e nos termos da informação complementar número INT-CMO/dois mil e vinte e três/doze mil trezentos e setenta e três, do seguinte:-----

----- Aceitar as medições apresentadas relativamente aos pontos três ponto um ponto um, três ponto um ponto dois e três ponto um ponto cinco (com correção do erro de somatório);-----

----- Aceitar as quantidades apresentadas nos pontos um ponto três ponto um ponto três e três ponto um ponto quatro. -----

----- Rejeitar a omissão “transporte a vazadouro de terras sobrantes ...correta execução”, atendendo ao disposto no ponto dois ponto um, das condições técnicas;-----

----- Recusar a prorrogação do prazo por cinco meses, devendo a empresa “Alexandre Barbosa Borges, Sociedade Anónima” apresentar uma alteração ao plano de trabalhos para análise do dono de obra; -----

----- Aprovação da execução dos trabalhos complementares no valor de noventa e dois mil seiscentos e vinte e quatro euros e cinquenta e um cêntimos, acrescidos de IVA e respetiva minuta da adenda ao contrato;-----

----- Aprovação dos trabalhos a menos no valor de dois mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos, acrescidos de IVA;-----

----- Posterior submissão ao Tribunal de Contas para efeito da fiscalização sucessiva;-----

-----Aprovação da minuta de contrato de trabalhos complementares e trabalhos a menos.-

-----Nos termos da alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro e número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo centésimo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Número um, do artigo trigésimo sexto, alínea c), do número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro, nos casos previstos na alínea c), do artigo tricentésimo décimo segundo, número dois, do artigo tricentésimo septuagésimo, alínea b), do número um, do artigo tricentésimo septuagésimo terceiro, do artigo tricentésimo septuagésimo oitavo e do artigo tricentésimo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Alínea d), do número um, do artigo quadragésimo sétimo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

**63 - PROPOSTA Nº. 538/23 - GATPI - DESLOCAÇÃO DE UMA TÉCNICA SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL À ILHA DA BRAVA, EM CABO VERDE, NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO GABINETE DE APOIO SOCIAL:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a deslocação da doutora Maria Ascensão Fernandes Tavares, Técnica Superior do Município, do Departamento de Desenvolvimento Social, com os direitos inerentes a função que a técnica irá desenvolver na implementação do Gabinete de Apoio Social



Câmara Municipal  
de Oeiras

e elaborar todo trabalho de diagnóstico social da Ilha da Brava.-----

----- Nos termos da alínea aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com a redação dada pela Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro.-----

----- Neste momento entrou na sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista**.-----

**64 - PROPOSTA Nº. 488/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 02/ESQM/2022:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número zero dois/ESQM/dois mil e vinte e dois, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de despedimento disciplinar.-----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e quinze, celebrado entre a Presidência do Conselho de Ministros, o Ministério da Educação e Ciência e o Município de Oeiras.-----

**65 - PROPOSTA Nº. 489/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 31/2022 (TENDO COMO APENSO O PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 36/2022):**-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor e um voto contra, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número trinta e um, de dois mil e vinte e dois (que tem como apenso o processo disciplinar número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois), considerando que é a sanção adequada ao caso concreto, a sanção de multa no valor de cento e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos, correspondente ao valor de seis dias de remuneração base diária.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**66 - PROPOSTA N.º. 490/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 29/2022 (QUE TEM COMO APENSO O PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 33/2022):**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor e um voto contra, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número vinte e nove, de dois mil e vinte e dois (que tem como apenso o processo disciplinar número trinta e três, de dois mil e vinte e dois), como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de despedimento disciplinar. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**67 - PROPOSTA N.º. 491/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 30/2022:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número trinta, de dois mil e vinte e dois, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de vinte dias de suspensão. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**68 - PROPOSTA N.º. 492/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 10/2022:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número dez, de dois mil e vinte e dois, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de



Câmara Municipal  
de Oeiras

despedimento disciplinar. -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**69 - PROPOSTA Nº. 527/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 20/2022:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número vinte, de dois mil e vinte e dois, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de trinta dias de suspensão. -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**70 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Às dezanove horas, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional. -----

**O Presidente,**

(Isaltino Morais)

**A Diretora de Departamento,**

Vera Lúcia da Rocha  
Ferreira de Carvalho  
de Ascensão /  
500745943  
2023.07.11 11:50:53  
+01'00'

(Vera Carvalho)